



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE JUNHO DE 2019

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves
Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
 Eláccio da Marta
 Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 45 minutos.
Antes da Ordem do Dia. – Procedeu-se à tomada de posse de um Deputado à Assembleia Nacional.

A Mesa procedeu à apresentação da agenda da ordem do dia e dos expedientes que deram entrada na Mesa.

O Presidente da Assembleia Nacional agradeceu os Deputados e os Serviços, pela forma como decorreu a visita do Vice-Presidente da Assembleia da República Popular da China (Wang Chen).

O Sr. Vice-Presidente da Assembleia Nacional (Guilherme Octaviano) agradeceu os Deputados pela realização com sucesso do Seminário orientado pelo Vice-Presidente da Assembleia da República de Portugal (Jorge Lacão).

Em declaração Política, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) apelou a uma introspecção por parte dos partidos políticos, colocando os superiores interesses da Nação acima de qualquer sentimento, para evitar a instabilidade política, e felicitou a todos que contribuíram para o sucesso na recepção do Vice-Presidente da Assembleia da República Popular da China.

Em declaração política, o Sr. Deputado Raúl Cardoso (MLSTP/PSD) reiterou o apoio do seu Grupo Parlamentar ao XVII Governo Constitucional, e disse que todos são poucos para responder aos desafios do País.

Por último, em declaração política, o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI) apelou ao maior engajamento da Mesa e de todos os Srs. Deputados, criticou a situação económica, social e política do País, e referiu-se a alguns feitos do XVI Governo Constitucional.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Anaydi Ferreira (ADI) lamentou a falta de navio, para fazer a ligação entre as ilhas, transportando o combustível, o que tem causado apagões no Príncipe.

De igual modo, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) afirmou que o Príncipe tem que entrar na lista das prioridades, apelou ao Presidente da República que garanta a estabilidade, e endereçou os sentimentos de pesar aos familiares das vítimas do Navio Anfitriit.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD) felicitou o povo de Lembá, pelo trabalho que tem sido feito para o restabelecimento dos sinais de rádio e da televisão, e referiu que o País se desenvolve com trabalho e não com milagres.

Identicamente, em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) abordou a questão do mau uso das redes sociais, tendo apelado a medidas para a sua regularização, devido à forma como são tratados os representantes do Estado, e referiu-se ainda à situação de degradação do Mercado de Coco Coco e do reassentamento dos vendedores à volta do Mercado Municipal, tendo apelado à Rede das Mulheres Parlamentares para interceder.

Igualmente, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) felicitou o Presidente da República por ter realizado o Conselho de Estado, para fazer a radiografia da situação do Sector da Justiça.

Também, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Correia (ADI) condenou as atitudes do Governo central, falou das perdas de materiais e das vítimas do naufrágio do navio Anfitriit, apelou o Governo a encontrar soluções rápidas, e felicitou a comissão organizadora das actividades da teoria de relatividade, realizada no Príncipe.

Do mesmo modo, em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MCI) falou da situação precária das pessoas que trabalham nos Sectores da Educação e Saúde, e questionou a Mesa sobre a existência da lei de incompatibilidade.

Também, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Carlos Pinheiro (ADI) pediu ao Presidente da República que continue a trabalhar arduamente de forma a fazer as instituições funcionarem, e falou da fraca relação entre o poder central e a Região Autónoma do Príncipe.

Por fim, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) criticou a postura de alguns deputados e apelou à coerência, encorajando o Governo a prosseguir nas suas acções.

O Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) interpelou à Mesa, quanto a respostas às declarações de outros Deputados, no período de antes da ordem do dia.

Ordem do Dia. – Foram aprovados, na generalidade, os projectos de lei n.º 9/XI/2.ª/2019 – Lei das Precedências e do Protocolo do Estado, n.º 08/XI/2.ª/2019 – Lei Orgânica das Ordens Honoríficas são-tomense e n.º 06/XI/2.ª/2019 – Quarta alteração à Lei n.º 08/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional. Usaram da palavra os Srs. Deputados António Quintas (MLSTP/PSD), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Arlindo Ramos (ADI), Amaro Couto (MLSTP/PSD), Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Alexandre Guadalupe (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), Beatriz Azevedo (MCI), Carlos Correia (ADI), José António Miguel (ADI) e Olinto Daio (ADI).

Foi ainda aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 49/XI/2.ª/19 – Que autoriza o Conselho Superior de Magistrados Judiciais a instaurar um processo disciplinar aos Juizes do Tribunal Constitucional, após a apresentação pelo Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) e da leitura do parecer da 1.ª Comissão, pelo Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), tendo intervindo os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Alexandre Guadalupe (ADI), Carlos Correia (ADI), José António Miguel (ADI), Carlos Pinheiro (ADI), Arlindo Ramos (ADI), Alexandre Guadalupe (ADI), Carlos Correia (ADI), Beatriz Azevedo (MCI) e Esmail Espírito Santo (ADI).

O Plenário aprovou também as propostas de resolução n.º 18/XI/2.ª/2019 – Assentimento ao Sr. Presidente da República para autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio alemão, denominado F/S METTEOR M 158, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019; e n.º 17/XI/2.ª/2019 – Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre as substâncias que empobrecem a Camada de Ozono, após a apresentação, pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Wando Castro), e da leitura dos pareceres da 1.ª Comissão, pela Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) e pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI).

Foram ainda aprovados, na generalidade, especialidade e em final global, os projectos de resolução n.º 45/XI/1.ª/2019 – Que Cria a Rede Parlamentar para a Paz e n.º 48/XI/2.ª/2019 – Eleição de um novo Membro do Conselho Superior de Imprensa.

Foram retirados o projecto de lei n.º 5/XI/1.ª/2019 – Lei de observação eleitoral e a proposta de resolução n.º 19/XI/2.ª/2019 – Convenção Internacional contra *Doping* no Desporto.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 45 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d'Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**
Alexandre da Conceição **Guadalupe**
André Varela **Ramos**
Anaydi dos Prazeres **Ferreira**
Arlindo Quaresma **dos Santos**
Arlindo **Ramos**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento
Carlos Alberto Pires **Pinheiro**
Carlos Manuel Cassandra **Correia**
Carlos **Vila Nova**
Celmira de Almeida **do Sacramento** dos Santos Lourenço
Domingos José da Trindade **Boa Morte**
Ekneide Lima dos **Santos**
Esmaiel da Glória **Espírito Santo**
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Idalécio Augusto **Quaresma**
Jorge Sousa Ponte Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Mário Fernando de Jesus **Rainho**
Olinto da Silva e Sousa **Daio**
Paulo Jorge **Carvalho**
Sebastião Lopes **Pinheiro**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adelino Cruz José da **Costa**
Adilson **dos Reis Vaz**
Amaro Pereira de **Couto**
Ana Isabel Meira **Rita**
António **Quintas** do Espírito Santo
António das Neves Sacramento **Barros**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Cílcio Sodjy da Vera Bandeira Pires dos **Santos**
Cristina Maria Fernandes **Dias**
Danilo Neves dos **Santos**
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Elákcio Afonso **da Marta**
Filomena Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva
Guilherme **Octaviano** Viegas dos Ramos
Hélder dos Santos Ceita **Joaquim**
Jaime Pires Sequeira de **Menezes**
Jerónimo Lima Pires **Quaresma**
José Rui Tavares **Cardoso**
Maiquel Jackson do **Espírito Santo**
Manuel **Vicente**
Maria **Conceição** de **Barros** Martins **Pinheiro**
Raúl do Espírito Santo **Cardoso**
Sila **Miler** dos **Santos** Lopes **Anselmo**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente **Carvalho**
Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Felisberto Fernandes **Afonso**
Jamiel Joana **Segunda**

Movimento de Cidadãos Independentes
António dos Reis Faleiro
Beatriz da Veiga Mendes Azevedo

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, temos um Deputado que irá tomar posse, vamos aproveitar este período para esta sessão de posse.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Com a permissão de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, passo à leitura: «Termo de Posse de Deputado à Assembleia Nacional.

Aos 7 dias do mês de Junho do ano dois mil e dezanove, compareceu ao Plenário da Assembleia Nacional o Sr. Deputado substituto Adilson dos Reis Vaz, em substituição do Sr. Deputado Américo Cravid Pereira Pinto, do Círculo Eleitoral de Caué, tendo o mesmo prestado juramento nos termos legais.»

O Sr. Deputado prestou juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelo empossado e por mim, o Secretário que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**: — Terminado o Termo de Posse do Deputado substituto, peço ao Sr. Secretário, para confirmar o quórum.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, com a sua permissão, confirma-se 52 Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário. Estão 52 Deputados na Sala.

De seguida, peço ao Sr. Secretário, para fazer a apresentação da agenda dos nossos trabalhos.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, para esta reunião plenária do dia 7 há, como sempre, o período de antes da ordem do dia, que está previsto no artigo 83.º do Regimento da Assembleia Nacional. Constan da ordem do dia, para discussão, 10 pontos: o primeiro, discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 9, Lei das Precedências e do Protocolo do Estado; o segundo, discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 8, Lei das Ordens Honoríficas; o terceiro, discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 5, Lei de Observação Eleitoral; o quarto, discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 6, Alteração à Lei n.º 8/2008, Estatuto dos Deputados; o quinto, Eleição de um novo membro para o Conselho Superior de Imprensa; o sexto, votação, na generalidade, especialidade e final global, do projecto de resolução n.º 49, que autoriza o Conselho Superior de Magistrados Judiciais a instaurar um processo disciplinar aos juizes do Tribunal Constitucional; o sétimo, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 18, que dá assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada e permanência, no porto de São Tomé, do navio alemão denominado F/S METEOR M158, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019; o oitavo, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 17, Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono; o nono, votação da proposta de resolução sobre a Convenção Internacional contra *Doping* no Desporto, e o décimo, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do projecto de resolução n.º 45, que Cria a Rede Parlamentar Paz.

São estes os pontos que constam da agenda dos trabalhos para hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Feita a apresentação, devo informar que esta agenda foi publicada no *Boletim Informativo da Assembleia Nacional n.º 14/XI/2019*.

Peço ao Sr. Secretário para fazer a leitura dos anúncios e expedientes realizados pela Mesa da Assembleia Nacional.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, com a sua permissão, começaria pelo projecto de lei de Observação Eleitoral, que é da iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD. Deu entrada no dia 24 de Abril e está agendado para esta reunião plenária, com os pareceres das respectivas comissões.

Temos também, do Grupo Parlamentar da Coligação, o projecto de lei n.º 06/XI/2.ª/2019, Quarta Alteração à Lei 8/2008, de 10 de Setembro, Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional. Deu entrada em 21 de Março, também consta da agenda desta plenária.

O projecto de lei n.º 08/XI/2.ª/2019 – Cria as Ordens Honoríficas, da iniciativa dos Deputados, designadamente António Quintas, Arlindo Ramos, Arlindo de Assunção de Carvalho, Abnildo d' Oliveira, deu entrada em Maio e também consta da agenda dos trabalhos para hoje.

Igualmente da iniciativa dos mesmos Deputados, o projecto de lei n.º 09/XI/2.ª/2019 – Lei das Precedências e do Protocolo do Estado, também deu entrada em Maio e consta da agenda dos trabalhos para hoje.

Relativamente a proposta de lei, da autoria do XVII Governo Constitucional, temos a que aprova o Regime Jurídico de extracção de inertes, que se encontra na 1.ª e 2.ª Comissão Especializada Permanente, para análise, e foi admitida em Maio.

Da iniciativa do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, temos o projecto de resolução sobre a nomeação de novo membro do Conselho Superior de Imprensa, em substituição inicialmente da cidadã que foi indicada pelo Grupo Parlamentar.

Da Mesa da Assembleia, temos o projecto de resolução n.º 49/XI/2.ª/19, que Autoriza o Conselho Superior de Magistrados Judiciais a instaurar um processo contra os Juizes Conselheiros António Refel Raposo, Carlos Olímpio Stock e Leopoldo Machado Marques». Deu entrada em Maio, também consta da agenda dos trabalhos para hoje.

Em relação a proposta de resolução, temos do Governo a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono. Deu entrada em 27 de Maio e consta dos trabalhos de hoje.

Igualmente, o Governo pede autorização para a permanência do navio alemão «F/S METEOR M158», por um período de 19 de Setembro a 26 de Outubro, e consta também dos trabalhos de hoje.

Por último, temos a Convenção Internacional contra *Doping* no Desporto, iniciativa do Governo, que deu entrada em Junho e consta também na agenda dos trabalhos de hoje.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Secretário.

A par das informações prestadas pela Mesa, gostaria de agradecer a todos os Srs. Deputados que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o êxito da visita oficial, que ainda decorre, do primeiro Vice-Presidente da Assembleia Popular Nacional da China Popular.

Queria agradecer, de igual modo e em especial, ao Conselho de Administração, ao Sr. Secretário-Geral e a todos os Serviços da Assembleia que integram, naturalmente, o Gabinete do Sr. Secretário-Geral e do Presidente da Assembleia Nacional.

Endereçar também, a partir daqui, os nossos agradecimentos às forças de segurança e militares, desde o Sr. Comandante, oficiais e praças, pelo apoio e contribuição dado para o sucesso desta visita, no quadro das cerimónias oficiais.

É extensivo este agradecimento a Sua Excelência o Presidente da República e ao Sr. Primeiro-Ministro, que também deram o seu apoio, aceitando igualmente o convite que lhes foi formulado para uma audiência com os titulares dos Órgãos de Soberania aí referidos.

Devo informar às Sras. e Srs. Deputados que, aquando dos encontros tidos ontem com Sua Excelência o Sr. Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Popular Nacional da China, foi-nos oferecido alguns equipamentos, no valor de 1 milhão de *yuan*, moeda chinesa. Estou a fazer a leitura daquilo que recebemos ainda em papel, não recebemos em material físico, mas temos informações que já se encontram no Porto das Alfândegas, e os Serviços estão a tratar das formalidades aduaneiras para o seu desalfandegamento. Portanto, trata-se de dois geradores de 250 kva cada, e vêm no quadro do pedido que a Mesa formulou ao Sr. Embaixador da China em São Tomé, tendo em conta que temos um gerador de 500 kva, cuja sua sustentabilidade tem trazido algumas dificuldades financeiras para a Assembleia. Iremos substituir esse de 500 kva por dois de 250 kva.

Na lista constam, de igual modo, 20 computadores *laptop*, 30 computadores de mesa, 20 impressoras laser, 10 fotocopiadoras médias, 10 televisores e 5 fotocopiadoras de maior capacidade.

Se faça essa leitura é para evitar especulações. Falou-se em valores e podem pensar que se entregou à Mesa, em dinheiro. Sendo órgão colegial, é sempre importante informar, quer aos Srs. Deputados, quer à Nação sobre o que se está a passar.

Gostaria de agradecer e felicitar os Serviços, pela primeira experiência que tiveram nesta Legislatura e que, no cômputo geral, foi positiva, pese embora algumas falhas, sobretudo protocolares, mas são residuais. No entanto, estamos prestes a terminar uma missão e vamos começar a preparar a outra, que será dos dias 18 a 22 de Junho, onde decorrerá uma visita oficial do Presidente da Câmara dos Deputados da República da Guiné-Equatorial. Com efeito, no fim desta sessão, convidarei os membros do Grupo Nacional de Amizade com a Guiné-Equatorial, para um encontro, no Gabinete do Presidente, para os acertos necessários.

Posto isto, seguindo a agenda dos nossos trabalhos, ainda no período de antes da ordem do dia, a Mesa recebeu três pedidos de declarações políticas e, de acordo com a regra regimental, iremos convidar os líderes parlamentares, ou a quem estes indicarem, para fazerem as respectivas declarações.

No entanto, o Sr. Vice-Presidente Guilherme Octaviano gostaria de usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de manifestar os agradecimentos e a participação massiva e activa dos Srs. Deputados, aquando do Seminário sobre a Feitura de Leis e a Ética Parlamentar.

Ao mesmo tempo, agradecer a cooperação, a pedido de Sua Excelência o Presidente da Assembleia, do Sr. Vice-Presidente da Assembleia da República de Portugal, o Sr. Jorge Lacão, que nos brindou com a sua experiência parlamentar neste sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Também lhe endereço os meus agradecimentos, pela forma brilhante como dirigiu os trabalhos do Seminário.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, para uma declaração política.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — «Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria de aproveitar para desejar um dia maravilhoso a todos os são-tomenses, independentemente do sexo, da raça e da cor.

Sr. Presidente, na verdade, esta declaração política que faço agora, em nome da Coligação que represento, tem a sua razão de ser, na sequência daquilo que foi o dia de ontem. Ontem, na verdade, todos os fazedores da política, a sociedade civil, de uma forma em geral, tiveram, de alguma forma, uma parte expressiva da sua atenção ligada ao Palácio cor-de-rosa. Todo o mundo estava preocupado para conhecer o resultado da primeira, creio eu que foi a primeira, reunião do Conselho de Estado. Falou-se muito, uns falavam em queda eminente do Governo, outros falavam que existe muita instabilidade política e social no País, cada um foi dizendo o que melhor lhe convinha, mas o nosso Grupo Parlamentar registou sim, com muito apreço, aquilo que foi a declaração do ex-Presidente Manuel Pinto da Costa, na qualidade de porta-voz do Conselho de Estado. Com efeito, Sras. e Srs. Deputados, a intervenção do Presidente Pinto da Costa, enquanto porta-voz do Conselho de Estado, é eivada de um sentido muito profundo que todos nós deveríamos aproveitar, de alguma forma. Primeiro, para fazer uma introspecção enquanto representantes do povo e, segundo, para fazer novamente uma introspecção, olhando para os nossos partidos políticos, olhando para a nossa sociedade. A hora é esta, temos que o fazer, porque a sociedade em si já deu provas de que está cansada de tantos *fitxins*, está cansada dessas fabricações, invenções de instabilidade, com o propósito único, creio eu e grande parte da sociedade, de responder aos sentimentos políticos e particulares de cada autor político. O povo está cansado disto!

O momento é para todos nós pararmos e repensarmos as nossas acções, colocarmos os superiores interesses da Nação acima de qualquer tipo de sentimento que pode nortear as nossas acções políticas.

Por isso, o meu Grupo Parlamentar registou com satisfação a intervenção do porta-voz do Conselho de Estado e deixa aqui um apelo ao Presidente da República, para aproveitar o momento e promover sim um verdadeiro diálogo com todos os são-tomenses, todos os fazedores da política, a sociedade civil, credos religiosos, todo mundo, com o objectivo de tentarmos dar um norte diferente a este que estamos a seguir na vida política, para evitarmos criar situações que poderão, mais tarde, fugir do nosso controlo.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos que, na qualidade de Grupo Parlamentar, repudiar as sucessivas inventonas de instabilidade política, isto não nos ajuda em nada. Quando olhamos para a história política deste país, já temos, acho que me fugiu a conta, qualquer coisa como 16 ou 17 ex-primeiro-ministros, como resultado das instabilidades que o País vem vivendo ao longo dos tempos...»

Uma voz: — 18.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — ...18. Muito obrigado, Sr. Deputado.

«Chegou o momento de dizer basta! O povo é quem mais ordena, a democracia tem as suas regras e todos nós temos que saber respeitar as regras do jogo democrático. É básico! Por isso, condenamos toda e qualquer tentativa, seja de que autor político for, no sentido de forjar instabilidades, por um lado.

Sr. Presidente, por outro lado, é também, embora já o tenha feito, obrigação moral do Grupo Parlamentar da Coligação felicitar a Mesa da Assembleia Nacional, felicitar os funcionários todos, felicitar todos que estiveram de alguma forma envolvidos na actividade de ontem que, no meu entender e no entender do Grupo Parlamentar, foi exemplar. Atingimos às expectativas e deixou-me com o sentimento de que a nossa Assembleia Nacional está em condições de receber outros parceiros, com dignidade e prestígio. Por isso, a Assembleia e a Casa Parlamentar, todos nós estamos de parabéns neste sentido, e fica desde já registado a nossa palavra de apreço, em relação a isto.

Finalmente, Sr. Presidente, no âmbito da programação do nosso Grupo Parlamentar da Coligação, visitamos a sede da Associação dos Cegos e Amblíopes de São Tomé e Príncipe (ACASTEP), na Quarta-feira passada, onde também está a Associação dos Deficientes de São Tomé e Príncipe (ADSTEP).

Fomos lá conversar com eles, para conhecermos de perto a realidade do seu dia-a-dia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é muito triste! Costumo dizer que, se existem pessoas que me têm como inimigo, eu não tenho ninguém como meu inimigo. Então, eu não desejo tamanha sorte, seja a quem for.

Os nossos cegos e deficientes estão a viver uma situação difícil e, Sr. Ministro, é importante que o Governo tome medidas urgentíssimas.

Existe uma Lei de Base de Pessoas com Deficiências, creio que se trata da Lei n.º 7/2012, que deve, rapidamente, ser regulamentada, como forma de proporcionar a esta franja da sociedade são-tomense, cidadãos são-tomenses que não têm culpa da situação física que têm, para lhes proporcionar melhor sorte.

A nossa Constituição prevê, no n.º 1 do artigo 15.º, igualdade de direito para todos os cidadãos. Da forma que aquelas pessoas enfrentam o seu dia-a-dia, se nós não regulamentarmos rapidamente a Lei, como forma de lhes proporcionar melhores dias, estaremos a violar grosseiramente esse princípio da nossa Constituição.

Fica o apelo ao Governo que, com alguma urgência, tente encontrar uma forma de solucionar o problema desses deficientes. O Grupo Parlamentar da Coligação vai continuar sempre a tocar neste assunto, até que se encontre uma resposta para a situação dessas pessoas.»

Muito obrigado a todos.

Aplausos do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD. De seguida, passo a palavra ao Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, ou a quem este indicar. Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Cardoso.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — «Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, ilustres colegas Deputadas e Deputados, povo de São Tomé e Príncipe.

Antes de mais, quero, em nome do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, endereçar uma saudação muito especial ao povo sacrificado das nossas ilhas maravilhosas, nunca nos esquecendo da nossa diáspora.

Esta augusta Assembleia já aprovou os documentos essenciais que legitimaram o XVII Governo Constitucional, nomeadamente o Programa do Governo, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Geral do Estado, para o presente ano económico, mas a promulgação e a publicação desses dois últimos documentos só aconteceram há menos de há meses.

Agora, inicia-se o período que o povo começa a exigir do Governo o início do cumprimento das promessas eleitorais dos partidos que sustentam a nova maioria. Nesta exigência, não podemos perder de vista que este Governo herdou um país que vivia das aparências. Um país endividado, um país com dados económicos falseados, um país, porque não dizer, numa autêntica bancarrota, o que obrigou o Governo a adoptar um programa de emergência nacional. Herdou-se um país com a execução duma reforma monetária envolta em polémica, o que obrigou a nova administração do Banco Central a retirar de circulação as notas de 200 dobras, por imprecisões e anomalias detectadas.

É preciso que o Banco Central apure rapidamente todos os danos causados por esse escândalo financeiro da nossa economia. Graças à nova administração do Banco Central, o Governo sabe que existem fortes indícios duma gestão danosa, praticada pela anterior administração.

Perante esta realidade, ainda há alguém neste país que põe em causa a nova administração do Banco Central? Se ainda há, essas pessoas não querem ajudar a combater a corrupção em São Tomé e Príncipe. O nosso povo deve estar muito, mais muito atento!

A nova administração do Banco Central, através de uma Comissão de Inquérito, fez o seu trabalho. Havendo indícios de crime, entregou o relatório ao Ministério Público. Agora, cabe ao Ministério Público assumir, duma vez por todas, as suas responsabilidades. Não podemos continuar a viver num Estado de Direito Democrático, onde a culpa sempre morre solteira.

Não nos podemos esquecer que existem outros processos no nosso Ministério Público, onde supostamente o Estado são-tomense foi lesado em milhões de dólares, processos que indiciam que há cidadãos que se enriqueceram, desviando o dinheiro de todos nós.

O Tribunal de Contas, na apresentação do relatório de contas do ano económico de 2018, obriga à devolução aos cofres do Estado de mais de 6 milhões de dobras, o dinheiro do povo que foi utilizado de forma indevida.

São vários os casos que apontam para uma gestão danosa dos recursos do nosso país. O Ministério Público tem a obrigação de esclarecer todos esses casos, para o bem do nosso Estado.

É o momento de dizermos um basta! O povo precisa de acreditar no Ministério Público, nos Tribunais e nas Instituições do Estado.

Estando o Governo legitimado, deve prosseguir o seu trabalho, com o objectivo de mudar a vida dos são-tomenses, devolvendo deste modo alguma dignidade aos cidadãos.

Nunca nos podemos esquecer que estamos perante um país onde as despesas de investimento público do nosso Estado dependem 97,2% do apoio externo. Isto quer dizer que temos um país que apenas consegue financiar as suas despesas de investimento, com 2,8% do esforço nacional. Lamentavelmente, é esta a nossa triste realidade!

Esta situação devia-nos envergonhar a todos, pois exige um grande espírito de patriotismo de todos nós, enquanto Deputadas e Deputados da Nação, independentemente das nossas filiações partidárias.

A dramática situação económica, financeira e social em que nos encontramos também é possível ser revertida com a atracção de o investimento directo estrangeiro, mas os investidores estrangeiros só virão para o nosso país, se concluírem que somos sérios e transparentes. Não tenhamos dúvidas de que qualquer investidor só colocará o seu dinheiro no nosso país, se concluir que há segurança jurídica.

Infelizmente, os recentes acontecimentos no Tribunal Constitucional, que são de extrema gravidade, em nada ajudam o esforço do Governo, na sua cruzada para mobilizar os investimentos directos estrangeiros de que o País tanto precisa, como de pão para a boca.

A nossa Constituição da República, no seu artigo 73.º, impõe aos titulares dos órgãos do Estado a prestação de um juramento, ao serem empossados. Caras e caros colegas Deputados, terão os Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional cumprido com o juramento que prestaram? Terão os Juizes Conselheiros cumprido com a Constituição e as leis da República? Terão os Juizes Conselheiros cumprido com a ética e a deontologia profissional? São estas as perguntas que deixamos no ar.

O Sr. Presidente da República, numa recente entrevista à Lusa, dissera o seguinte: «A nossa Justiça está moribunda. Ninguém acredita mais nas decisões dos nossos agentes judiciários, ninguém compreende as actuações controversas, incluindo os Magistrados e os Advogados. De facto, a credibilidade da nossa Justiça está totalmente no fundo.» Esta é a realidade da nossa Justiça, segundo o Presidente da República. Esta situação não surgiu com o XVII Governo Constitucional.

Agora, perguntamos, estarão os nossos Tribunais piores do que estavam em Outubro 2018?

Minhas senhoras e meus senhores, não basta continuarmos a lamentar! É preciso que o Governo continue as diligências para dinamizar a nossa economia e devolver alguma esperança aos são-tomenses.

Apelamos ao Governo para que continue o trabalho que tem realizado, com vista à atracção do investimento directo estrangeiro. O Governo tem 6 meses de existência, tempo que obriga a uma reflexão da sua acção governativa. É necessário que o Governo identifique e corrija os erros detectados na governação, de modo a melhorar a sua organização, para responder às expectativas criadas num povo, após as eleições de 7 de Outubro do ano passado.

No Estado de Direito Democrático, os governos devem governar com transparência e no estrito cumprimento da Constituição e das leis da República.

O nosso apelo ao Governo é no sentido de agir, tendo sempre presente esses dois pressupostos: a transparência e a legalidade. Infelizmente, ainda há quem queira desestabilizar o nosso país, mas o nosso povo sabe quem são esses actores políticos, e está muito atento.

Ontem, o País parou, aguardando pela decisão ou pela comunicação do Conselho de Estado. As declarações do porta-voz da reunião do Conselho de Estado, o Dr. Manuel Pinto da Costa, tranquilizaram os são-tomenses e o País.

Minhas senhoras e meus senhores, Sr. Ministro, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD congratula-se com a decisão do Conselho de Ministros que aprovou o Plano de Investimento Público, prioritário para os próximos 3 meses, de acordo com a disponibilidade financeira de que o País dispõe no presente momento, com o intuito de começar rapidamente a executar algumas despesas de capital e avançar com algumas obras inscritas no Orçamento Geral do Estado para o presente ano.

Nós, os Deputados do Grupo Parlamentar MLSTP/PSD, reiteramos o nosso indefectível apoio ao XVII Governo Constitucional, liderado pelo Primeiro-Ministro, Jorge Bom Jesus...»

Aplausos do MLSTP/PSD.

«Todos somos poucos, para os grandes desafios do nosso país.
Vamos todos salvar São Tomé e Príncipe e salvar o nosso futuro colectivo!»
Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Raúl Cardoso, porta-voz do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira (ADI)**: — «Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Caras e Caros são-tomenses, no País e fora do País, recebam as saudações do Partido ADI e do seu Grupo Parlamentar.

O momento em que o País vive é de profunda reflexão. Certamente, para quem acompanha os debates parlamentares, talvez o momento merecesse uma expressão eufórica, de raiva, de dor, de grito, mas não é esse o passo que vou seguir.

Volvidos 6 meses, estamos no momento de fazer um novo estado da Nação, mas a minha declaração, em nome do Grupo Parlamentar, centra-se em três pontos essenciais.

Em primeiro lugar, gostaria de manifestar o nosso repúdio à Mesa da Assembleia Nacional. Entendemos que o assunto de Estado deve ser tratado com elevação. Qualquer comunicação da Assembleia engaja

todos os Deputados. Quando um país assume romper ou restabelecer relações de cooperação, é o País, e todos nós devemos ser consequentes.

Quem conhece a história de São Tomé e Príncipe sabe o quanto foi benéfica a decisão que o País tomou e, ainda no ano passado, os partidos com assento parlamentar foram convidados à China. O nosso amigo e parceiro China reiterou que «não importa o tempo que perdemos, importa o que devemos fazer para o futuro.» É nisso que todos nós devemos nos engajar, começando desta Casa Parlamentar.

O segundo aspecto da nossa declaração tem a ver com a situação económica e social do País, deveras grave e gritante, está aos olhos de todos. O País, ou o doente que estava moribundo, a quem o Sr. Primeiro-Ministro trazia medicamentos mágicos, onde é que está? Ressuscitou qual morto. O País piorou. Basta ver as bichas, basta sentirmos o poder de compra dos cidadãos, basta ver os jovens, que diziam que estavam a ser impedidos de viajar, porque o preço do passaporte estava elevado, e com as promessas eleitorais, quantas não foram e, hoje, o que é que nós temos?»

Voz do ADI: — *Flá só.*

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — «Temos um Primeiro-Ministro que fala bonito, muito bonito. Se for para o prémio Nobel, ele já ganhou, mas o resultado palpável, zero.

Se tivermos que falar da continuidade de Estado, que o anterior governo deixou o País numa situação calamitosa, como tentam adjectivar os meus senhores, tudo quanto este Governo tem para fazer foi trabalho executado e deixado pelo anterior. Poder-me-ão dizer que «é continuidade de Estado». Muito bem, a continuidade de Estado, para algumas coisas, serve.

A reabilitação ou requalificação das obras do Aeroporto, estava feita. O Governo só tem 6 meses, ok. Como é que vai iniciar? Porque outro fez.

A obra da Estrada Nacional n.º 1, para Neves, o Governo vai arrancar, porque encontrou o projecto feito. A requalificação da Marginal, encontrou o projecto feito.

A obra que temos com o nosso parceiro da China Popular, o porto pesqueiro, encontraram o projecto feito...»

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, peço desculpa, mas devemos seguir aquilo que é a orientação regimental. Faça a sua declaração política e não responde às outras declarações políticas.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — «Sr. Presidente, tenho as minhas notas, essas são as minhas declarações políticas. Em momento algum estou a responder. Disse que tenho três pontos na minha declaração política. Situei, está estruturado. Não vim aqui falar coisas soltas.

«Temos, hoje, os táxis que vieram para serem distribuídos aos taxistas e que já há barulho, porque estão a entregar aos camaradas e a pessoas que até não são taxistas. Bom, Sras. e Srs. Deputados, é este o estado do País que temos, de um desgoverno! Mas não centrando nisso, porque a população tem olhos para ver, porque também nós estamos aqui e sentimos, estamos no meio da população. Vamos ao mercado, vamos à feira, vamos à praia, vamos à tenda de vinho, e podemos perguntar aos são-tomenses qual é o País que temos hoje.

O terceiro ponto versa sobre a situação da Justiça. Aqui concordo com Sua Excelência o Presidente da República e felicito-o pela sua declaração. De facto, a situação da Justiça está calamitosa, moribunda, e requer de todos nós uma solução...»

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Está melhor. Há muito, estava pior.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — «Nesta questão da Justiça, vem-se com o guarda-chuva ou guarda-sol, não sei, depende da época, da estação, do combate à corrupção. Nós aqui dissemos que o partido ADI está a favor do combate à corrupção. Este é o nosso engajamento. Não só como partido, mas como cidadãos, todos devemos estar alinhados na luta contra a corrupção.

O País, a cerca de 1 mês, vai completar 44 anos de independência, como país. Nesses 44 anos de independência, será que todos os males de São Tomé e Príncipe residem nos dirigentes do ADI? O povo são-tomense, que está a me acompanhar, pode dizer se, em 44 anos de independência, são os dirigentes do ADI que colocaram o País no fosso.

Portanto, se estivermos a combater a corrupção, deve ser transversal. De início, nós nos alinharemos. Mas se atacar e perseguir apenas os dirigentes do ADI, a conclusão é perseguição política. Se não, vejamos, o cúmulo dos cúmulo: um ex-dirigente detido, preso, por ordens superiores. Esta não foi invenção minha, até por não ser advogado. Foi a declaração da Polícia Judiciária. Ordens superiores do Governo, para manter alguém preso, quanto a uma decisão do juiz!

O maior cúmulo, temos o Governo a intrometer-se numa decisão do Tribunal Constitucional, ao não publicar um acórdão, quando o mesmo Governo publica no *Diário da República* um comunicado.

O que está aqui, Sras. e Srs. Deputados?

Que país nós temos?»

Uma voz do ADI: — Um balneário.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — «Quem foi ao estrangeiro, falou para uma televisão internacional e apelou para o investidor não vir a São Tomé não é um dirigente do ADI, é um dirigente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD. Todos nós sabemos quem é esse dirigente, que fez apelo para que os investidores não viessem cá investir. É o dirigente do MLSTP/PSD. Quem sabe, sabe. O país sabe.

Portanto, meus senhores, a situação é grave, merece a nossa reflexão!

Termino por aqui, para dizer que houve o Conselho de Estado, ontem, de facto havia muita expectativa.

Sua Excelência o ex-Presidente da República, Dr. Manuel Pinto da Costa, veio, enquanto porta-voz, tecer as declarações que teceu, mas, de acordo com a Constituição, a demissão do Governo não requer parecer, não é vinculativo. O povo ainda espera a decisão do Presidente da República. A situação está mal, este Governo deve ser demitido!»

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

A Mesa não irá comentar a sua declaração, só lhe peço que faça por escrito aquilo que repudiou sobre a Mesa, mas que não disse nada, não disse absolutamente nada.

De seguida, temos inscritos para o período sucessivo, portanto, está aberta a inscrição, para quem quiser intervir em assuntos de interesse político relevante.

Tem a palavra a Sra. Deputada Anaydi Ferreira.

A Sra. **Anaydi Ferreira** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Faço uso da palavra, esta manhã, neste púlpito, devido à questão que tem a ver com a Região Autónoma do Príncipe, em que estou a me sentir ofendida e sofrida. Sei que os Deputados do Príncipe também estão na mesma situação, a questão do navio para a Região Autónoma do Príncipe.

Sr. Ministro, com a falta do navio, por 1 semana, não é só energia, tudo aumenta. Temos aqui um empresário, que é o Sr. António Barros, que me venha desmentir aqui. Tudo aumenta no Príncipe.

Esses dias, temos sofrido apagões, por causa do navio que não vai à Região Autónoma do Príncipe.

Então, eu faço um apelo qui, para o Sr. Ministro levar esta preocupação, para ver qual é a *démarche* que se pode dar, para que um navio parta, urgentemente, para levar o combustível para Região Autónoma do Príncipe, porque quando não há, o combustível sobe até 100 dobras, na Região Autónoma do Príncipe.

Obrigada.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sra. Deputada Anaydi, muito obrigado pela questão que levantou. De facto, há essa dificuldade, mas eu tenho estado a seguir de perto. Gostaria de dizer que desde Quarta-feira que tenho estado no Porto, constantemente. Ontem, saí do Porto e só fui para casa, tomar banho, para vir à Assembleia. Hoje, antes de vir para cá, ainda estive no Porto, e vou passar aqui as informações que tenho acerca da falta de combustíveis.

De facto, o Príncipe está às escuras, mas não porque não houve diligências por parte da EMAE ou de outros sectores, para que fosse o combustível. O Príncipe está às escuras por uma falha que houve, do meu ponto de vista, ali no Porto e que, Sr. Ministro, peço-lhe encarecidamente, porque é necessário se corrigir isso. Se não se corrigir isso, poderá novamente acontecer. Há que haver prioridades! O Príncipe tem que entrar na lista de prioridade das prioridades, no que toca ao espaço no Porto, para que os navios façam carregamento para partir. Neste momento, há três navios carregados com combustíveis. Portanto, há um que está carregado já há 2 semanas, mas é o navio Príncipe, tem um problema técnico, que o IMAP não permite sair, porque diz que o navio não tem radar. Tendo em conta os acontecimentos recentes, não vou aprofundar muito.

Há o navio Lucas, que também está carregado com combustível, com a previsão de sair hoje, mas por ser um navio muito grande, está em carregamento, ainda não terminou.

A situação que eu quero aqui lamentar é que o navio Andreia já podia estar no Príncipe com o combustível, hoje o Príncipe não estaria na escuridão. Na Quarta-feira, o navio Andreia esteve no Porto, já encostado, já carregado com 10 000 litros de combustível da EMAE, faltando pôr o combustível no motor do próprio barco e algumas cargas que completam o carregamento, para equilibrar o navio, porque o navio não pode sair só com o combustível, fica desequilibrado, mas o navio recebeu ordens para sair do Porto, porque havia uma outra actividade a se realizar no Porto, e o navio foi para o largo. Por isso, ficou sem carregar e sem sair.

Por isso, peço ao Sr. Ministro, junto ao Ministro desta área, que veja com as autoridades do Porto, porque tem que haver uma prioridade para os navios do Príncipe carregarem. Não é a primeira vez, várias vezes, quando há outra questão, mandam simplesmente os navios que carregam ir para a bóia, ficam aqui 5 a 6 dias sem carregar, e o Príncipe, de facto, fica mal nessa situação.

Sei que o Governo também está a fazer diligências, mas o que eu peço ao Sr. Ministro é que siga, atentamente, para que de facto saia hoje qualquer navio. Por um lado, há previsão do navio Lucas sair,

peço ao Governo que siga atentamente, porque hoje tem que sair, de forma segura, um navio para a Região Autónoma do Príncipe.

Por outro lado, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, quero aqui aproveitar a oportunidade para fazer um pedido a Sua Excelência o Presidente da República, o Chefe do Estado, o homem que devia garantir o normal funcionamento das instituições, no País. Sua Excelência o Presidente da República, em nome do povo de São Tomé e Príncipe e, em particular, o povo do Príncipe, que está neste momento na escuridão, eu lhe peço: deixe o Governo trabalhar!

Aplausos do MLSTP/PSD.

Uma voz: — Muito bem!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — O Governo não pode estar constantemente ensombrado com as ameaças de derrube, por parte do Presidente da República. Porque isto, em vez de o Presidente estar a garantir o normal funcionamento, está a criar condições para que o País esteja em instabilidade. Desde de Quarta-feira que estou a tentar estabelecer contacto com várias pessoas ligadas ao Governo, para que se resolva a situação, para o navio Andreia sair, mas, como o País está totalmente agitado, com essa ameaça de derrube do Governo, não consegui fazer grande coisa.

Meus senhores, peço porque a instabilidade prejudica muito mais o Príncipe do que São Tomé. Por isso, peço ao Sr. Presidente da República, por favor, deixe o Governo trabalhar!

O ADI esteve 4 anos no poder, governou 4 anos, foi ao exame popular e chumbou.

Murmúrios gerais.

Há uma nova maioria a governar. Portanto, esta maioria também deve ter a oportunidade de governar durante 4 anos, para depois também passar pelo exame do povo.

Murmúrios do ADI.

Por último, esta é a primeira sessão na qual participo, depois do trágico acontecimento em que se viu envolvido o navio Anfitrit. Quero aproveitar a ocasião, em primeiro lugar, para endereçar os meus sentimentos a todas as pessoas que perderam os seus familiares, e dizer que foi uma pena, porque perdemos vidas humanas. O navio Anfitrit era o melhor que tínhamos a fazer essa ligação. Era o navio que tinha todas as condições, andei nesse navio. Muita gente sabe e qualquer um que fosse para o Porto e visse aquele navio, sentia a coragem de viajar, porque o navio era muito seguro. No dia em que foi a pique, o meu filho de 17 anos encontrava-se a bordo do mesmo. Para verem que se tratava de um navio com toda a segurança.

Agora, lamento que, numa circunstância dessas, haja pessoas que estejam a fazer aproveitamento político, para tentar culpar este ou aquele, sobretudo um Governo com apenas 6 meses. Ninguém pode ter culpa, quando o melhor navio vai a pique. O Governo não pode ter culpa. O Governo podia ter culpa, se o navio não fosse bom. Mas o que se tem que fazer? É apurar o que aconteceu, porque tem havido naufrágios, do meu ponto de vista, porque não se apurou as causas doutros acidentes. Houve o caso do navio *Banbanzêlé*, a vir de Libreville, morreu muita gente; houve o caso do navio *Brisas do Mar*, morreram cerca de 12 pessoas; houve o caso do navio *Terese*, morreram mais de 20 pessoas, mas, infelizmente, não se apurou as causas daqueles acidentes. Tem-se que apurar as causas de um acidente, para depois prevenir-se o outro, para que não aconteça. Portanto, é isto que eu peço às autoridades. O navio *Brisas do Mar* tinha dois depósitos de azeite de 2000 litros, mal amarrados ou sem amarrar, um caiu sobre o outro, e o navio foi a pique...

Uma voz: — Então, já se tem o relatório do acidente.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Mas não foi apurado oficialmente. Por isso é que eu digo, tem-se que apurar...

Murmúrios.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — O navio *Brisas do Mar* não está na Justiça. Tem-se que apurar, para que de facto não volte a acontecer.

Para terminar, quero aproveitar para mandar uma palavra de consolo e de coragem para todas essas pessoas, que ao longo desses últimos 15 a 20 anos, perderam os seus familiares nos naufrágios. Os marinheiros que desapareceram nos navios *Santo António*, os que morreram no *Brisas do Mar*, *Terese* e *Banbanzêlé*. Portanto, a todos, os meus sentimentos.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado, Sr. Deputado António Barros.

Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, povo de São Tomé e Príncipe, bom dia.

Tenho muitos assuntos, mas disponho de pouco tempo, o que não me ajuda.

Em primeiro lugar, quero agradecer o Governo, em meu nome e no da população de Lembá, desde Ponta Furada até Ribeira Funda, pelo trabalho que fez nos meses de Março e Abril. Estávamos a viver uma grave situação, em que ficámos 8 meses sem comunicação, mas graças a Deus, hoje, temos sinais da Rádio Nacional e da Televisão. Não temos o fornecimento da energia a 100%, mas está normalizado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Sinto muito por este povo, do qual não me esqueço. As duas minhas costelas e costelas do povo são-tomense, quando falo da agricultura, a pesca e a pecuária, são a nossa vida quotidiana, Osão os dois esteios do povo.

Quero deixar uma mensagem para o trabalhador número um, que é Sua Excelência o Presidente da República, por quem tenho muito respeito. Se o Sr. Presidente tiver em vista um homem para exercer o poder executivo e que faça milagre, então pode dissolver o Governo. Mas se São Tomé e Príncipe for um país que temos que desenvolver com as nossas próprias mãos, o senhor tem que reflectir. Se houver um homem que possa fazer desenvolver este país, no período de 6 meses, e que as pessoas fiquem em casa e que tudo lhes vai ter, o senhor pode dissolver o Governo.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Muito bem!

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Como já disse aqui, meus senhores, São Tomé e Príncipe só pode desenvolver com o trabalho, não com milagres. Ninguém quer cumprir 8 horas de trabalho. A política e a politiquice não estão a permitir o Governo fazer o seu papel. Deixem o Governo executar, meus senhores! Há provas! Quando houver eleições, o povo saberá em que lugar vai colocar o Governo. Será o exame, em que haverá a chamada prova dos nove.

Exorto o Governo que continue com a sua acção. Temos uma situação grave na agricultura, uma crise nesse sector, e quero que o Governo apoie todos os agricultores, todos os camponeses. Tem havido uma proliferação de ratos, térmitas e mildio, que tem prejudicado a nossa produção. Em consequência disso, regista-se uma perda de produção calculada em 20%. Peço ao Governo que nos dê apoio, porque temos uma boa previsão para este ano, a partir do segundo semestre, pois queremos aumentar a produção.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Peço a palavra, para colocar aqui apenas duas questões pequenas, mas são questões de interesse relevante.

Sr. Presidente, penso que é necessário nós, os Deputados da Assembleia Nacional, representantes do povo, talvez pensarmos na criação de uma iniciativa para regular algumas acções e algumas atitudes de alguns cidadãos, com relação à rede social. Não é admissível a forma como tratam o Presidente da República, com insultos gravíssimos, com palavras que não devem ser expostas nas redes sociais.

A Sra. **Filomena Monteiro**: — Oh!

Vozes: — Oh! Oh!

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Não é só ele, o Presidente da Assembleia também.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — É triste, é lamentável e vergonhoso!

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Por isso, Srs. Deputados, escutem, é necessário que todos os Deputados da Assembleia Nacional comecem a pensar que temos que tomar uma medida com relação a esta situação.

Ligou-me alguém de fora, ontem a desafiar «vocês, os Deputados, têm que regular isto.» Está feio, está demais. Já estamos a passar dos limites! Eu não vou dizer as palavras que foram ditas, tenho aqui no meu telefone, gravei inclusive, com relação a Sua Excelência o Presidente da República. Estamos a baixar de nível! Nunca fomos assim! Pode criticar-se, criticar também serve para melhorar atitudes, mas desta forma, não pode ser. É vergonhoso!

Por isso, vamos pensar na criação de uma iniciativa ou uma coisa qualquer, temos que o fazer.

Outra questão, Sr. Ministro, é com relação ao mercado. Da outra vez, já coloquei esta questão, com relação ao Mercado de Côco, mas até agora não vejo nada. Estamos na Gravana, as pessoas têm que começar a retirada das pessoas daquele mercado, porque está cada vez pior, e está feio. Há muita imundície naquele estabelecimento. No entanto, gostaria de dizer ao Sr. Ministro que é preciso criar condições com relação ao Mercado Municipal. A forma como os senhores agiram, ou a Câmara Distrital de Água Grande, não foi a melhor. Tirar as pessoas da rua, como tiraram! Sim senhor, precisamos de ter a cidade limpa, precisamos sim! Estava mal e continua ainda a estar, reduziu ligeiramente. No entanto, não é tirar as pessoas da rua e atirar lá dentro, como atiraram. Não está bem! Os senhores agentes da Polícia devem adoptar outro tipo de atitude. Não é estar aí a partir os materiais de trabalho de cada uma delas. Não pode ser assim! Pegar o cassetete, dar pontapés, partir as bacias e alguidares, não pode ser! Não é a melhor forma para se educar as pessoas.

Portanto, Sr. Ministro, lanço daqui um apelo e vou estar aí a acompanhar.

Gostaria também de lançar um desafio à Rede das Mulheres Parlamentares, da qual faço parte, para acompanharmos esta acção. Independentemente das cores partidárias, temos que defender as nossas senhoras que estão ali no mercado. Não se pode estar a pegar a bacia e partir, atirar as senhoras ali. Assisti! Portanto, é necessário fazermos alguma coisa. A Rede de Mulheres Parlamentares tem que organizar uma equipa, ir visitar o Mercado de Bôbo-Fôrro, para vermos a realidade, em que situação está, para depois começarmos a tomar algumas medidas.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria, antes de mais, de felicitar o Presidente da República, pela iniciativa de organizar a reunião do Conselho de Estado, que é, como sabemos, um órgão de consulta do Presidente da República. A população ficou e continua na expectativa, por uma razão muito simples. Porque o Presidente da República disse, e disse bem: «Que a nossa Justiça está moribunda». Quer dizer que há órgãos de soberania que estão com problemas, que não estão a funcionar, de facto. Assim sendo, é de todo saudável que o Presidente da República chame os Conselheiros, para fazer a radiografia da situação.

Costuma-se dizer também que quem não deve não teme. Não sei por que carga d' água a maioria que governa o País lançou, praticamente, na sociedade, a suspeita da queda ou não do Governo. Se calhar, estão a temer, porque na verdade a coisa vai muito mal. Vai, mas vai muito mal! Infelizmente, só vocês é que não vêem.

Temos uma questão que tem que ver com a chegada dos navios de combustível. Reparem que o comissário do MLSTP/PSD chegou a anunciar, na Rádio Nacional, várias vezes, que o combustível iria chegar na Terça-feira, ia chegar na Quinta-feira, ia chegar no Sábado. Dá-me a impressão de que até agora não deu à vista. Por isso é que temos a situação que estamos a ter agora no País, em que as pessoas estão na tradicional, ou seja, na antiga fila, para conseguir comprar o petróleo. Todos nós estamos a ver. Por isso, estou a dizer às pessoas, é preciso vermos os factos.

Temos outra situação, por isso, o País só está bem para uns, mas não está bem para a maioria.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Quer dizer, hoje!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Temos a situação dos Tribunais. Dissemos isso aqui várias vezes, a nossa Justiça está mal. O Presidente da República confirmou, ultimamente: «A justiça está moribunda». Sabemos que temos uma Constituição que precisamos respeitar, todos. Toda gente jurou respeitar a Constituição. Quando o Governo pretende chamar a si a administração da Justiça, a coisa não está mal, está pior. Quer dizer, está pior e muito pior, porque o Governo não administra a Justiça. Alguém que assume a governação do País tem que olhar para a Constituição da República e ver quais são as suas prerrogativas. Logo, o Governo está a administrar a Justiça, isto está à vista de todos. Há uma decisão de um Órgão de Soberania, os Tribunais, e o Governo, pura e simplesmente, dá todo o apoio para se publicar um comunicado no *Diário da República*, dizendo que vai congelar, ou seja, ignorou o acórdão. Por isso, estamos de facto num país onde a Justiça está mesmo moribunda.

Há um aspecto que muitas vezes as pessoas utilizam aqui no nosso país, para dizer que o actual Governo está a combater a corrupção. Já disse e volto a dizer, sei que algumas pessoas sentem-se muito mal, quando dizemos isso, mas digo e vou dizer sempre, que se de facto se estivesse a combater a corrupção neste país, aqui nesta Sala, não sei se pelo menos um número razoável não estaria atrás das

grades. A gente sabe! Temos que chamar o boi pelo seu nome. Ah, outras pessoas dizem: os meus casos já foram arquivados, eu não tenho problema.

Estamos num país onde não é fácil fazer política. Porquê? Porque misturamos muito as coisas. A pessoa tem que fazer opção. Vai para o sector empresarial, para ser empresário. Não precisa de ser empresário político, e de forma tão descarada. Porquê? Há tráfico de influência, sabemos. Nos países onde se fala da ética parlamentar, isso é uma questão de ética parlamentar também. Um indivíduo é empresário, com tráficos de influência. Ok, se quiser ser empresário e ser político, pelo menos tenha a ética.

Pedem-nos sempre a ética parlamentar, então, tudo bem. É empresário, é parlamentar, por favor, pelo menos, não use a prerrogativa de ser Deputado para fazer tráficos de influência e criar problemas ao País.

Por isso, estou a dizer às pessoas, temos que combater a corrupção. Assim não estamos a combater a corrupção, estamos é a fazer perseguição política.

Por isso, voltamos a dizer que o País não está bem. O País está mal. O País está péssimo, de facto. Há muito que a população são-tomense não estava habituada a comprar petróleo, nessas condições. Com um Governo que anda a mentir, a dizer que o petróleo chega na Terça, chega na Quinta, chega no Sábado. O que está a chegar, de facto, é a fila para se comprar o petróleo, mas o País está bem para alguns.

Falo aqui completamente à vontade, não preciso dizer que os meus casos estão arquivados, porque eu nem os tenho. Logo, as pessoas têm mais é que ter conduta de pessoas que querem ser político, de facto.

Lesamos o erário público deste país, não é hoje! Já dissemos aqui, há casos de corrupção que é preciso voltarmos a ver, porque não pode ser! Os indivíduos não podem estar envolvidos em actos de corrupção que lesam o País, e cada um de nós tem que pagar. No entanto, está aí, sempre que aparece, aparece tipo quem apanhou uma roupa limpinha, «estou muito limpo, estou muito bem. Afinal não tenho nada a ver com a corrupção». Toda gente sabe disso.

É verdade que há interesses, jogos políticos e tudo isso, mas as pessoas sabem. Mesmo na actual maioria, as pessoas sabem. Sabem que não se pode conviver, mas pronto! Estamos ou somos quase que forçados a conviver, por uma questão de interesse.

Volto a dizer, o Presidente da República esteve bem, tem estado muito bem e deve continuar a tomar conta do País. Não aceitar que ninguém rasgue a nossa Constituição. O Presidente da República é o garante do normal funcionamento das instituições e tem de chamar as pessoas à responsabilidade. Se a coisa está mal, tem que agir como tal, e sem problema! O Presidente não deve ceder a chantagens, insultos, quer na rede social, quer na Assembleia Nacional. Por favor, peço as pessoas, estamos a educar também, quando falámos. Se estamos a educar, quando falámos, temos que ter cuidado, não estar a insultar o outro Órgão de Soberania. Não pode, não podemos fazer isso! O Presidente da República deve manter-se firme nas suas decisões, não ter medo de nada, nem de ninguém, porque é o número um da Nação. Ele é o garante do normal funcionamento das instituições. Se as pessoas estão a rasgar a nossa Constituição, o Sr. Presidente da República deve chamar a atenção.

Muito obrigado pela vossa atenção!

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Há uma interpelação à Mesa, um pedido de esclarecimento...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/PDFM-UDD): — Sr. Presidente, se for para lançar clima de suspeição, vamos fazê-lo na base dos relatórios recentes do Tribunal de Contas. Aqui dentro temos Deputados com compromisso com este Tribunal, por isso não adianta jogar coisas. O Tribunal de Contas disse, está lá escrito, que há Deputados que têm que devolver o dinheiro. No nosso grupo parlamentar, não nos interessa este tipo de coisas. A intervenção do Deputado foi muito generalista. Tem que precisar, senão, não vale. Ou então podemos fazê-lo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.
Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, nós, o Grupo Parlamentar do ADI, gostaríamos de saber se a Rádio Nacional está a funcionar. Se não se importar, Sr. Presidente, poderia solicitar os Serviços, se faz favor.

Vozes do MLSTP/PSD: — Estamos a acompanhar muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Pode prosseguir a sua intervenção, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Gostaria de começar a minha intervenção, em primeiro lugar, para o felicitar e também os serviços, pela actividade que decorreu ontem, a recepção de Sua Excelência o Vice-Presidente da Assembleia da República Popular da China, embora com alguns atropelos.

Gostaria de fazer uma menção sobre aquilo que tem sido o reflexo do que aconteceu ontem e felicitá-lo por este documento, esta visão estratégica parlamentar, embora muita coisa que se diz ali tenha sido também o reflexo da visão do Dr. Patrice Trovoada e doutros nossos pensadores...

Vozes: — Oh!

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Mas, gente, o homem é cidadão. Não posso falar o nome da pessoa?

Murmúrios.

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Para quê esse medo?

Risos do Sr. Deputado Danilson Cotú.

Estou a falar também para si, professor Danilson Cotú...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Ah, não posso rir?

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — ...um excelente quadro e também das outras cabeças do País. Falo da visão estratégica de desenvolvimento do País, através da nossa posição estratégica, na geografia do Golfo da Guiné.

Nesta esteira de agradecimentos, gostaria de condenar, e com profunda mágoa, a atitude do resgatamento dos actos de rancor, actos de ódio, actos de impolítica...

Murmúrios.

... por parte das pessoas que tiveram a infeliz ideia de colocar no plano da visão estratégica parlamentar os meandros dos antigos acontecimentos diplomáticos entre o País e a República Popular da China, falando mesmo do nome do antigo Presidente da República, Miguel Trovoada. Excelências, peço desculpa, se estiver errado, mas penso que não é dessa forma que se vai criar um novo São Tomé e Príncipe. Para o nosso desenvolvimento, é preciso que mudemos de atitude, e a primeira mudança deve mesmo ser o perdão, a paz, a coesão, como o próprio Governo actual escreveu no seu Programa do Governo. Penso que não é por aí que se vai conseguir mais dinheiro, mais engagements. Não! Se repararem, estas personalidades não tocaram sequer no passado, estão na linha do pensamento «frente é que é o caminho». Porque é que nós temos que voltar atrás e trazer coisas que já passaram? É para isto que gostaria de chamar a atenção, mas esta minha intervenção, Excelências, deixo à vossa consideração.

Esta é a minha modesta opinião, porque penso que o País não deve estar a retroceder, a lembrar os actos, principalmente de índole diplomática.

Murmúrios.

Para terminar, gostaria de, mais uma vez, endereçar mais força e mais coragem às vítimas do navio Anfitrit e às suas famílias, para poderem enfrentar esta perda irreparável dos últimos acontecimentos. O Príncipe perdeu muito e anda a perder cada vez mais com esses acontecimentos, e aproveito para perguntar ao Sr. Ministro, aqui presente, quais são as soluções que o Governo já criou, porque o Príncipe ainda continua com problemas desse tipo. Daí que era bom, como o Governo prometeu encontrar rapidamente soluções, criarem condições para aquela parcela do Território Nacional.

Gostaria de aproveitar este púlpito para poder falar um pouco do centenário, uma actividade de carácter regional, mas que foi de cômputo nacional. Para parabenizar a todos os envolvidos nessa actividade que, apesar das dificuldades, das vicissitudes, correu tudo bem. Particularmente, ao governo regional, ao Governo central e à equipa de trabalho, que estiveram envolvidos. Agradecer o trabalho árduo que tiveram, nessa perspectiva de posicionar o nosso país, mais uma vez, a nível internacional. É preciso vermos que o Príncipe tem dado o seu contributivo para que o País possa ser falado a nível internacional e daí que não é de mais pedir também ao Governo, como prometeu nas campanhas, que dê ao Príncipe aquilo que merece, o básico.

Ouvi e oiço sempre falar de bancarrota do nosso país. Gostaria de dizer às pessoas que é este o mesmo país, que hoje muitos de nós dizemos que está na bancarrota, que o anterior governo deixou em bancarrota, que o Príncipe hoje clama pelo retorno. Hoje o Príncipe anda às escuras. Este no mesmo país, que está na bancarrota, que o Príncipe conheceu, durante 4 anos, energia 24 sobre 24 horas.

Aplausos do ADI.

Hoje, neste país que oíço as pessoas dizerem que está na bancarrota, o Príncipe está a sofrer, os produtos nas arcas da população se deterioram, cada vez que falta a energia. Antes de ontem, tivemos energia até a meia-noite, ontem nem sequer uma gota, por falta da dinâmica do Governo. Aqui não vejo que seja só a questão dos barcos, é a dinâmica do próprio Governo. O Príncipe tem saudades dos últimos 4 anos, porque havia sempre a dinâmica de alguém.

Aplausos do ADI.

Para terminar, também ouvi muitas questões do Presidente da República. Queria dizer aos meus caros Deputados e ao povo em geral que de facto a coisa está mal. Há muitos e constantes atropelos à Constituição, com tantas situações menos clarificadas que o País tem vivido. Penso que o grupo parlamentar do poder deve dar graças a Deus que temos no Presidente Evaristo uma pessoa muito pacífica, porque se fosse Fradique de Menezes, com todos esses atropelos, este Governo já estaria em casa.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, bom dia.

Tomo a palavra para trazer um assunto preocupante. Gostaria de deixar um apelo ao Sr. Ministro, que fizesse chegar esta preocupação ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, para ver junto ao Ministério da Saúde a situação das pessoas que trabalharam muitos anos e hoje estão sem reforma e vivem numa situação precária.

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, pode continuar a sua intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sim, Sr. Presidente, calei-me, porque as pessoas estavam a conversar.

O apelo que estava a fazer é da situação das pessoas que trabalharam e deram a sua contribuição ao longo desses anos, lutaram pela independência, hoje estão na reforma e vivem numa situação precária.

Hoje, essas pessoas que trabalharam estão na situação de reforma, a Segurança Social não se responsabiliza na parte da medicação. Ultimamente, um dos trabalhadores, que deu a sua vida para os Serviços da Saúde, esteve doente e foi fazer consulta e passaram-lhe logo uma receita de 280 dobras. Passar uma receita de 280 dobras a alguém que recebe 600 dobras, não sei como é que essa pessoa sobrevive.

O apelo que deixo é que, mesmo se for o caso de fazermos uma lei para proteger essas pessoas, o Estado deve assumir pelo menos 50% das despesas dessas pessoas.

Falamos de medicamentos, mas temos que ver também a alimentação. Hoje, há muita gente que não consegue comprar 1 kg de arroz. Como é possível? Aonde é que vamos parar com tudo isso? Mesmo nós, os Deputados, que estamos aqui hoje, quando já não formos Deputados, quando formos para a reforma, como é que será? Muitos foram deputados e tiveram a sorte de acumular a sua riqueza, mas outros não. E aqueles que não conseguiram? Hoje, só se ouve falar de morte súbita. Não é porque o dia da pessoa chegou. Uma investigação tem que ser feita, para se saber qual é a causa da morte, porque em São Tomé as pessoas morrem, e dizem que é porque bebem muito, porque é tensão alta. Não! A fome também dá problemas de tensão, a fome mata, a falta de medicamentos mata, tudo mata.

Gostaria de fazer esse apelo aos Srs. Deputados, há que arranjar formas de criarmos uma lei, de forma que haja assistência social. Sei que somos descontados para a Segurança Social, enquanto trabalhamos. Por que é que a Assistência Social não assegura a nossa velhice?

A segunda questão, Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Sra. Deputada, tem que concluir, porque já se esgotou o seu tempo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Vou já concluir, Sr. Presidente.

Portanto, no início até pedi a palavra, para levantar uma questão, mas não me foi concedida.

A minha pergunta é a seguinte: a Lei de Incompatibilidade deixou de existir? Se deixou de existir, que me digam, porque vou voltar para a Área de Saúde de Caué.

O Sr. **Presidente**: — É preciso esclarecer o seguinte: estamos no período prévio à ordem do dia, as pessoas devem pedir a palavra neste âmbito e tudo que tem a ver com a questão regimental deve ser remetida à Mesa, para submeter à comissão competente em razão da matéria.

Murmúrios.

É isso que diz o Regimento, não posso fazer outra coisa.

Portanto, se a Sra. Deputada tem alguma questão, pode submeter à Mesa, que baixarei para a comissão competente.

O Sr. Deputado Abnildo pediu a palavra no âmbito do n.º 4 do artigo 103.º. É preciso precisar, porque o que diz o n.º 4 não ocorreu aqui durante a sessão. A menos que esclareça a Mesa...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Posso usar da palavra?

O Sr. **Presidente**: — Não, ainda. Deve esclarecer aí no seu lugar, para a Mesa depois lhe dar a palavra.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Esclarecer aonde?

O Sr. **Presidente**: — Não, não é directo. Eu ainda não lhe dei a palavra. Pediu no âmbito do n.º 4 do artigo 103.º. Tem que esclarecer, depois para eu lhe passar a palavra.

Sr. Deputado, peço desculpa, por muito respeito que tenho por si...

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o senhor pediu para eu não falar no micro, mas está a falar com o micro aberto.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Líder Parlamentar, eu é que estou a dirigir a Mesa.

Voz do ADI: — Muito mal!

O Sr. **Presidente**: — Melhor do que o passado também...

Uma voz: — Credo! Muito melhor.

O Sr. **Presidente**: — Não vou entrar em pormenores. Por isso é que estou a falar em directo. Não vou responder ao Sr. Deputado. Apenas para dizer que, nos termos que explicou, não lhe vou dar a palavra. Pode escrever, dizer o que quiser, tem tempo, mas nesses termos não lhe vou dar a palavra.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira**: — Sr. Presidente, a minha bancada insiste. Houve uma desonra à consideração do Grupo Parlamentar, o senhor não disse nada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, eu não vou ceder às provocações, vamos continuar os nossos trabalhos. Vou manter o equilíbrio, como tenho estado a fazer, contendo-me, porque não sou inocente, para perceber as indirectas. Mas não vou dançar a música de ninguém. Se estão a contar com isto, não vou dançar a música de ninguém.

Risos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, a minha intervenção vai direitinho a Sua Excelência o Presidente da República Evaristo Carvalho, porque entendo que na situação actual devemos chamar atenção às instituições, para que elas possam funcionar, tendo em conta os últimos acontecimentos, mais concretamente a situação na Região Autónoma do Príncipe. Quero pedir a Sua Excelência o Presidente da República que continue a trabalhar arduamente, de forma a fazer as instituições funcionarem e, quando houver situações que ponham em causa as instituições, que recorra às suas competências, para fazer funcionar.

Quero pedir ao Sr. Presidente da República que fique muito atento, porque entendo que a relação entre a Região Autónoma do Príncipe e o poder central não vai bem, está quase paralisada. Acredito que há uma agenda de poder central, para prejudicar a Região Autónoma do Príncipe, e essa agenda é política. Não são as obrigações fundamentais do Estado para com a Região Autónoma do Príncipe. Ela sobrepõe-se, de que maneira, aos interesses institucionais do Estado. É muito mais importante, neste momento, para o poder central assegurar interesses de grupos do que tratar de assuntos da Região Autónoma do Príncipe.

Basta ver que, há 48 horas, o Príncipe está no apagão e certamente daqui a 72, 96 horas, e até o combustível chegar ao Príncipe, haverá um prejuízo enorme. E quem assume essas consequências? Há perdas! Há empresas a perderem montantes avultados! O Príncipe, economicamente, está caindo e houve um esforço enorme, apesar da descontinuidade, para que o Príncipe pudesse resolver os seus problemas específicos e entrar na agenda de desenvolvimento. Mas hoje estamos a notar que há um propósito de fazer recuar a Região Autónoma do Príncipe.

É necessário Sua Excelência o Presidente da República estar atento a essas manobras políticas, porque em nada abonam para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe e da Região Autónoma do Príncipe.

Existem dossiês importantes na posse do Governo, por exemplo, a implementação de desenvolvimento de energias renováveis, que já foram feitos estudos e só falta a fase de implementação. Os investidores estão prontos, mas o Governo não dá o aval. O que se passa? A ilha do Príncipe escolheu o desenvolvimento sustentável ecológico e sem esses projectos tão importantes, que vão permitir até a redução de produção de energias térmicas para renováveis, o que é muito rentável, o Príncipe não vai conseguir chegar a esse desiderato. Por isso, peço a Sua Excelência o Presidente da República que faça todo esforço para que essa agenda do poder central seja interrompida e que o Príncipe continue na sua agenda de desenvolvimento, porque há muita inveja política. Temos, todos os são-tomenses, que impedir que coisas como essas aconteçam.

Não basta ter 10 navios carregados de combustíveis no Porto de São Tomé. Por que é que eles estão carregados e não vão para o Príncipe? Há aqui responsabilidade e temos que assumir. Há alguém a prejudicar isto. Como é que um barco encostado, carregado, recebe ordem para afastar, sabendo que o Príncipe está às escuras! Isso tem responsabilidade do Estado. O Estado tem que assumir e queremos ver as consequências disto, porque não é possível. O País é São Tomé e Príncipe. O Estado tem a responsabilidade de colocar no Príncipe os meios necessários para a sobrevivência dos são-tomenses, na Região Autónoma de Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho um sentimento que não sei bem explicar, mas é algo que me perturba a alma, posso assim dizer. É a capacidade que alguns são-tomenses têm para mudar o ângulo de visão, num abrir e fechar de olhos. Nós, na Legislatura passada, brigamos, quem esteve aqui recorda, contra um tal pacote de reforma da Justiça e apontamos uma série de incongruências, apontamos uma série de aspectos naquele pacote legislativo e chamámos a atenção da então maioria que aquelas reformas poderiam pôr em causa o Estado de Direito Democrático, poderiam brigar com uma série de elementos que têm a ver com a liberdade de cada cidadão.

Na altura, recorde, abro aspas, houve um cidadão Deputado que disse: «você estão com medo de quê? Quem não deve não teme.» Hoje, existem Deputados que têm a coragem de vir aqui dizer que este Governo é que está a perseguir A, B e C!? Como é possível, sabendo-se que há leis da República hoje, uma das quais, aqui justifica-se o funcionamento da Polícia Judiciária, foi apresentada e aprovada pela maioria do ADI? Sras. e Srs. Deputados, coerência, coerência! Quer dizer, a ideia do projecto era, «vamos fazer nossa lei maldosa, vamos voltar a ser governo e depois a gente os carrega». São Tomé é poderoso e Santo António não dorme. Protegeram-nos desta maldade. Portanto, senhoras e senhores, não apontem o dedo.

Sr. Ministro, em relação ao trabalho do Governo, deixe-me dizer uma coisa: uma vez estive a falar com uma senhora são-tomense, que disse algo no nosso provérbio e que vou tentar reproduzir, *loça mali trabadu ka da matxi di limpá muntu*. Na altura, não entendi o alcance daquilo que a senhora queria dizer-me, mas, Srs. Membros do Governo, os senhores herdaram *loça mali tlabadu. É ka dá matxi! É ka dá matxi, magi tlabu ku mpenhu, é ka ba uê*. Coragem, trabalho e determinação! Não aceitem o ónus daquilo que o outro deixou de forma mal feita. Força, trabalho e, do nosso lado, juntos aqui estaremos.

Ouvi também por aí, tenho ouvido, que este Governo é um governo sem imaginação, que não fez nada e que herdou tudo. Fico espantado com a ideia que algumas figuras políticas têm, em termos daquilo que se diz de continuidade do Estado. O XIV Governo, a título de exemplo, ao sair, tinha colocado no País, creio, 26 táxis. Quem os distribuiu? Não foi o outro governo? Na altura, quem criticou isso?

Murmúrios gerais.

Então, por quê que a gente tem que chorar, porque o outro deu continuidade? Temos sempre que aplaudir.

O projecto de água de Neves, que começou na altura, quer dizer, tem uma série de coisas que nem deveríamos tocar, porque ficamos numa situação de incongruência.

Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, a situação é esta e o desafio que deixo ao Governo é, tudo que foi feito por outro governo, que foi bem feito e que mereça continuidade, dê continuidade, sim senhor, porque é para o bem do País, São Tomé e Príncipe. Agora, aquilo que foi mal feito, não pode dar continuidade, deixa de lado. A gente não vai continuar uma coisa mal feita, porque o outro começou. Assim os sucessivos governos vão fazendo.

Agora, vir dizer que hoje falta energia eléctrica na Região Autónoma do Príncipe, parcela do Território Nacional, porque a culpa é do Governo? Também não concordo! O que vivemos nos últimos meses de 2018, não é o mesmo que se passa no Príncipe.

Portanto, não vou alongar-me mais. O que quero é implorar a alguns, reparem bem que estou a dizer «alguns», Sras. e Srs. Deputados, no sentido de sermos coerentes com aquilo que são as nossas intervenções, as nossas posições, porque mudar de ângulo, facilmente se muda, mas façam-no com coerência.

Obrigado.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, tenho um protesto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Ouvi atentamente o que dizia o Sr. Presidente da Assembleia Nacional em relação ao período de antes da ordem do dia, que neste período não teria lugar a respostas às declarações de outros Deputados. Portanto, é neste contexto que o faço, em relação à forma como o trabalho tem sido conduzido pelo Presidente da Mesa. Se há uma regra geral, deve ser para todos. Uns não podem ser impedidos de responder e outros permitidos.

Por isso, faço este protesto.

Obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Ministro pediu a palavra neste período, mas, ao abrigo do artigo 94.º do Regimento, tem dois momentos que pode reagir: «alínea e) formular ou responder a pedidos de esclarecimento» e «alínea f) reagir contra ofensas à honra ou consideração ou dar explicações nos termos do artigo 103.º». E também tem a «alínea c) responder a perguntas de Deputados sobre quaisquer actos do Governo ou da Administração Pública».

Qual é e em que quadro quer intervir?

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, a minha intervenção enquadra-se nestes três artigos, mas posso fazê-lo no quadro de dar explicação e esclarecimentos a algumas questões aqui levantadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

É sempre com responsabilidade e atenção que vou tomando notas das preocupações aqui levantadas pelos Srs. Deputados e dos pedidos de esclarecimento, para que, no fundo, seja sempre reposta a verdade dos factos.

Permita-me, apenas como nota introdutória, salientar a última intervenção do Sr. Deputado Danilson Cotú, quando falava sobre a questão da coerência. Realmente nós, os actores políticos, quando notamos que vamos perdendo alguma confiança, alguma credibilidade junto do povo, junto dos eleitores, se calhar se deve a essa falta de coerência. Em determinados momentos na oposição, temos posições e opiniões sobre uma determinada matéria e quando estamos do outro lado, sobre a mesma matéria, temos posições e opiniões diferentes.

Para prestar alguns esclarecimentos sobre as questões aqui levantadas pelos Srs. Deputados, hoje, uma vez mais, falou-se muito na questão da continuidade do Estado. Essa palavra bonita, gostamos de usá-la quando é a nosso favor, ou seja, tudo que este Governo está a fazer, ou propõe-se a fazer, de bem, é continuidade do Estado, é seguimento das acções do XVI Governo e, por outro, tudo que está a correr menos bem já é consequência da incompetência deste Governo. Volto a dizer, é preciso ter-se coerência.

Em relação à questão do Príncipe, parcela do Território Nacional, há realmente algumas dificuldades que nos foram impostas pelas situações todas que todos conhecemos, em relação ao naufrágio do navio Anfitrit e, ultimamente, ao incêndio do navio Abidjan, e o Governo central tudo tem feito para resolver essa situação. Só para dizer que há duas semanas, aquando das comemorações da teoria da relatividade, o Governo viu-se obrigado a fretar um navio, para resolver a situação de emergência. Creio que, como disse o Sr. Deputado António, houve algumas dificuldades ao nível do carregamento dos navios, que neste momento fazem a ligação entre São Tomé e Príncipe, mas estarão ultrapassadas ainda hoje.

Realmente o navio Príncipe está carregado há algum tempo, mas, face a tudo que tem acontecido, acho que seria brincar com coisa séria deixar um navio fazer a ligação entre as duas ilhas, quando não tem o radar a funcionar.

Ainda sobre a questão do Príncipe, já assumimos, em Conselho de Ministros, a criação de uma comissão para analisar profundamente essa questão de ligação entre as ilhas e também na altura dissemos que o Governo pretende encontrar uma solução definitiva. Temos que deixar de paliativos, dos processos cosméticos e encontrar uma decisão definitiva para resolver o problema das ligações marítimas e aéreas entre as duas ilhas. Estamos a trabalhar nessas soluções e acreditem que ainda este ano apresentaremos a tal solução definitiva.

Com relação às questões levantadas sobre o mercado de Coco Coco, foi aprovado agora o Orçamento Geral do Estado e, naturalmente, as pessoas têm que perceber, sobretudo os Srs. Deputados, fazedores de leis, que aprovam o Orçamento, sabem que só com a aprovação e publicação do Orçamento é que começa a fase da execução das despesas de capitais e de investimentos. Portanto, só há um mês e meio é que

entramos nesta fase e vamos agora avançar com as chamadas obras prioritárias. A questão do mercado, naturalmente, está contemplada também neste pacote.

Sobre a alegada crise do fornecimento do combustível, voltamos à questão da continuidade do Estado. É o resultado da situação que se encontra, sobretudo no que tange às receitas internacionais líquidas no Banco Central que, como vocês sabem, no ano passado estava abaixo do mínimo necessário, ou 1.7, quando o mínimo são 3 meses. Portanto, já estamos a agir rapidamente, porque somos um país importador de combustível, toda a gente conhece a situação em que vive Angola, que nos fornece. Naturalmente, há uma série de atrasados que condicionam a situação, e o Governo conseguiu dar cobertura cambial na última semana, para que a ENCO fizesse algum pagamento, e creio que está a ser resolvida essa situação.

Para terminar, quando falei da coerência, tenho que falar também de um outro ponto fundamental, sobretudo aqui nas nossas intervenções na Casa Parlamentar, que é a necessidade de se falar com verdade. Porque se nas redes sociais, escondidos nos perfis falsos, podemos atacar, criar ilusões, especulações e politiquices, aqui temos que falar com verdade. Foi dito aqui, pelo Sr. Deputado Abnildo que, nessa situação dos táxis, o Governo estaria a distribuir para os seus militantes. A bem da verdade, gostaria de informar que, como toda a gente deve ter assistido na TVS, os táxis foram entregues oficialmente na semana passada, hoje faz uma semana e nem sequer começamos a dar ainda o início do processo de distribuição dos táxis...

Murmúrios do Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

...estamos a terminar a definição e os critérios de atribuição.

Portanto, gostaria que o Deputado Abnildo me dissesse onde ele ouviu, ou quem lhe informou que os táxis estão a ser distribuídos a militantes do MLSTP/PSD.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Não temos mais inscritos. Encerramos este período de antes da ordem do dia.

Faltam 17 minutos para as 13 horas, mas vamos entrar já no período da ordem do dia, começando pelo primeiro ponto.

Peço ao Sr. Secretário, para fazer a sua apresentação.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, trata-se do projecto de lei n.º 9/XI/2.ª/2019 – Lei das Precedências e do Protocolo do Estado, baixada à 1.ª Comissão Especializada Permanente. Esta iniciativa é de um grupo de Deputados, os senhores António Quintas, Arlindo Ramos, Raúl Cardoso e José António Miguel.

O Sr. **Presidente**: — Sendo um projecto de lei da iniciativa de cinco Srs. Deputados, peço ao primeiro subscritor para fazer a devida apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, cabe-me a honra de proceder à apresentação da iniciativa subscrita por Deputados de todos os grupos parlamentares, no sentido de permitir que no nosso país, República Democrática de São Tomé e Príncipe, tenhamos uma legislação que trate a questão que se refere à lei das precedências protocolares. É uma iniciativa que visa organizar a questão das precedências protocolares, mas é preciso que saibamos que precedências protocolares não só referem a questão de organização, ordenamento dos membros do Estado, mas também esta iniciativa visa apresentar claramente como é que se dispõem os membros, os órgãos do Estado, para se dar resposta não só às questões que têm a ver com a organização cerimonial, mas também facilitar a vida dos decisores administrativos e políticos do Estado, cada vez que se compadecem com iniciativas que visam ordenar a procedência protocolar.

No nosso ordenamento jurídico, já se fazia sentir a falta desta lei, pese embora durante as quatro décadas da independência nacional os nossos responsáveis encarregue de trabalhar ou que têm a necessidade de lidar com a questão de precedência protocolar o tenham feito de acordo com os conhecimentos que obtiveram e também de acordo com a experiência prática. Abro parênteses para parafrasear o Embaixador Paulo Jorge do Espírito Santo que, no seminário que fizemos no sentido de auscultar vários autores sobre esta matéria, teria dito o seguinte: «É preciso abrir-se um espaço para reconhecer o mérito e a sabedoria de todos aqueles que, desde a independência nacional, exerceram as funções de chefes do departamento ou directores do protocolo do Estado.

Aqui acrescento que esta nossa homenagem deve ser extensiva ao primeiro são-tomense que exerceu a função de chefe de protocolo do Estado, chama-se Virgílio de Carvalho, que não está mais entre nós, mas foi ele que, no acto da independência, com os poucos conhecimentos que tínhamos na altura, organizou todo o procedimento protocolar com a vinda das delegações estrangeiras e não só.

Também gostaria de lembrar o saudoso Horácio Pinho. O Sr. Horácio Pinho, quem não o conheceu, foi também a segunda figura nacional que teria lidado com esse processo difícil que é a questão das precedências protocolares, no País.

Por isso é que nós, verificando a necessidade de o nosso país conter uma legislação clara, objectiva que possa de facto ordenar, em complemento com aquilo que já vem consubstanciado na Constituição, as precedências protocolares no nosso país.

Esta iniciativa visa, em primeira mão, evitar os conflitos emergentes desta natureza e permitir que, em São Tomé e Príncipe, cada órgão tenha o seu espaço, o seu ordenamento na lei. Desde logo, muitos aqui na Assembleia Nacional verificamos que mesmo os Deputados devem ter um espaço, enquanto órgãos também eleitos devem ter um espaço nesta lei, desde a primeira figura do Estado, o Presidente da República, o Presidente da Assembleia. Por isso é que tivemos esta iniciativa e esperamos que ela seja apreciada pelos Srs. Deputados, pese embora saibamos que não foi fácil esse trabalho. Fizemos um trabalho árduo de auscultação dos diversos segmentos, auscultamos também aquilo que se passa no mundo fora, através da legislação comparada, e esperamos que os Srs. Deputados, ao nível da plenária ou também ao nível das comissões, possam emitir as vossas opiniões, no sentido de permitir que a República Democrática de São Tomé e Príncipe tenha, à semelhança dos outros países, a lei das precedências protocolares.

Muito obrigado.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado António Quintas.

De seguida, vamos solicitar ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão Especializada Permanente, ou a quem este indicar, para fazer a leitura do parecer que recaiu sobre o projecto de lei ora apresentado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre o projecto de lei n.º 9/XI/2.ª/2019 – Lei das Precedências e do Protocolo do Estado».

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 9/XI/2ª/2019 – Lei das Precedências e do Protocolo do Estado, por iniciativa dos Srs. Deputados Arlindo Ramos e José António Miguel, do Grupo Parlamentar do ADI, António Quintas do Espírito Santo e Raúl do Espírito Santo Cardoso, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, e Arlindo Vicente de Assunção Carvalho, da Coligação PCD/MDFM-UDD.

A 1.ª Comissão reuniu-se no dia 17 de Maio do corrente ano para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Aspecto jurídico-legal.

A presente iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º n.º 1, dos artigos 137.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Apresentação.

Por iniciativa de um grupo de Deputados dos grupos parlamentares que compõem a actual Assembleia Nacional, foi apresentado o projecto de lei das Precedências e do Protocolo do Estado.

Objecto.

O presente parecer incide sobre o projecto de lei n.º 9/XI/2.ª/2019 – Lei das Precedências e do Protocolo do Estado.

Da análise em concreto, o projecto de lei em referência, pela sua importância, vem colmatar um vazio institucional que tem sido coberto desde os primórdios da República por conhecimentos individuais e não por uma lei. A República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Estado independente, está constituída por vários Órgãos de Soberania, nomeadamente o Presidente da República, a Assembleia Nacional, o Governo e os Tribunais. No entanto, a articulação protocolar entre as referidas entidades públicas, de uma forma legal, é inexistente, cedendo espaço ao subjectivismo, circunstâncias sempre negativas por parte daqueles cuja incumbência consiste em implementar tais actos.

Na Constituição da República, as precedências protocolares relacionadas com os Órgãos de Soberania apenas ressalvam o *staff* do Presidente da República, enquanto o mais alto representante da Nação.

Aquando da realização de actos públicos do Estado, seja de dimensão nacional ou internacional, constata-se algum mal-estar da parte do dirigentes, tendo em conta não se conformarem com os lugares que lhes são reservados. Com o objectivo de sanar tais lacunas, a presente iniciativa visa criar um dispositivo jurídico que possa regular a hierarquia e o cerimonial do Estado, pois permite que cada dirigente, em qualquer actividade protocolar para a qual seja convidado, possa conhecer previamente a sua posição em termos de precedência.

De igual modo, a mesma lei visa sentar as bases legais para o luto nacional pelo falecimento do Presidente da República, do Presidente da Assembleia Nacional, do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo e de outras altas personalidades.

Igualmente, um reconhecimento a todos que até a actualidade na área protocolar tenham dado o melhor para servir a Nação. Assim, recomendamos que seja submetido ao Plenário, para os devidos efeitos, o projecto de lei das Precedências e do Protocolo do Estado.

Eis, Excelência, o parecer sobre o projecto de lei em apreço.

São Tomé, 20 de Maio de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Danilo Santos.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilo Santos.

Estamos a um minuto e meio do intervalo, proponho ao Plenário que suspendamos a sessão e retomemos às 14 horas, com o debate e a votação do projecto lei apresentado. Gostaria de obter a reacção dos grupos parlamentares. Concluimos o processo e depois suspendemos? Tudo depende dos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, o meu Grupo Parlamentar entende que devemos concluir pelo menos esse ponto, antes de irmos ao almoço.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, é também para alinhar na ideia de conclusão deste primeiro ponto e depois irmos ao almoço.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sim, podemos concluir.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, feita a apresentação do projecto de lei e do parecer da 1.^a Comissão, está aberto o debate na generalidade. Está aberta a inscrição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD):— Sr. Presidente, peço a palavra para saudar os Srs. Deputados Arlindo Ramos, José António Miguel, Arlindo Carvalho, António Quintas e Raúl Cardoso, pela nobreza da iniciativa em causa. Na verdade, se o faço, é porque temos que ser coerentes. Quando está mal a gente crítica, quando está bem temos que enaltecer a nobreza das pessoas pela iniciativa. Realmente trata-se de algo pelo qual o País clama, com alguma urgência, porque temos que começar a ter diplomas para regular as coisas e não deixar ao empirismo de cada um. Por isso, parabéns aos proponentes.

Estive a ler o projecto de lei em causa e chamou-me atenção algumas lacunas que, claro está, na discussão ao nível da comissão, na especialidade, poderei também contribuir, creio que beberam de alguma realidade, porque ninguém inventa a roda, não é. Há alguns aspectos que, para a nossa realidade, poderá não encaixar muito bem, mas na altura da discussão na especialidade darei a minha contribuição.

Por hora, o objectivo maior é felicitar os proponentes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, como um dos subscritores dessa iniciativa, gostaria de tecer algumas considerações sobre este projecto. Primeiro, pedir desculpa ao Sr. Presidente da Comissão, António Quintas, por se ter esquecido de frisar a grande colaboração que obtivemos do Sr. Embaixador Salvador Ramos. Portanto, é só para acrescentar ao leque daquilo que também felicitou.

Na elaboração desse projecto, como sabem, o sistema protocolar do Estado tem um historial negativo, porque as pessoas estabeleciam as precedências protocolares a gosto de freguês, como se diz na gíria. Se hoje o director de Protocolo faz de uma maneira, amanhã o técnico de protocolo faz de outra maneira, havia essa discordância naquilo que é a precedência, mas tivemos em conta vários aspectos. Primeiro aspecto, há um problema da hierarquização do Estado. Há países que tomam como base das precedências protocolares a hierarquização do Estado, mas há países que também tomam como base das precedências protocolares os órgãos eleitos pelo povo. É nessa base que trabalhamos o projecto. Tendo em conta que somos um país democrático, não obstante alguns países que têm o problema de hierarquização do Estado também serem democrático, também tomamos como base os exemplos de Cabo Verde e de Angola, e vimos que realmente havia a necessidade de tomarmos a precedência protocolar na base do nosso sistema eleitoral, sem pôr em causa aquilo que são as práticas internacionais. Foi nesta base que fizemos e estabelecemos essa precedência.

Houve discussões muito quentes sobre a matéria, mas conseguimos criar uma base consensual no projecto, para que todos os Órgãos de Soberania aceitassem aquilo que vamos propor. Por isso é uma lei que se fazia sentir e espero que as Sras. e os Srs. Deputados, não é só aprovar por aprovar, tirem dessa lei alguma apreciação positiva, de forma a fazer com que a Assembleia Nacional também aqui, de acordo com a resolução que foi aprovada na Assembleia, é uma iniciativa da Assembleia e nós assumimos como Deputados de acordo com o regimento mas também saudar o Presidente de Assembleia pela orientação que deu na elaboração desse projecto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de felicitar a equipa da Comissão Eventual que se deu ao trabalho de levar essa tarefa até ao fim e em bons termos.

Gostaria de felicitar também o trabalho do Presidente dessa Comissão, o Deputado António Quintas, que soube ouvir convenientemente todos os seus pares e deu-nos o exemplo de um trabalho de inclusão, que estamos a precisar muito neste país, para efeitos de estabilidade e de podermos avançar numa perspectiva de visionar um futuro.

Para dizer que vejo este trabalho no quadro das grandes reformas que este país está a precisar, embora não se trate bem de uma reforma, porque é um trabalho que está a ser feito de raiz, mas que se torna verdadeiramente indispensável.

Como disse o Deputado Arlindo Ramos, não estou a repetir as suas palavras, mas temos assistido a muita incoerência protocolar neste país, talvez por falta de documento reitor.

A partir daí esperemos que as coisas sejam efectivamente cumpridas. Às vezes apontamos os dedos aos Serviços de Protocolo, mas estes também não têm instrumentos de trabalho. Isso é um instrumento fundamental. Creio que uma lacuna ficará sanada e daí para frente o que importa é a formação dos agentes para assegurar que os trabalhos sejam feitos de maneira devida.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, este documento vem precisamente sanar uma das grandes lacunas, como dizia aqui o colega que me antecedeu, e quero dizer que em boa hora o próprio Sr. Presidente da Assembleia associou-se à iniciativa desses Deputados. A própria Casa Parlamentar, muitas vezes, fere esses ditames de regras protocolares. Pessoalmente, sou vítima. Às vezes, ficamos bobos face a essas situações.

Sr. Presidente, caros Deputados, este documento reflecte precisamente a iniciativa que os Deputados têm tido, porque é uma questão que é vista para o País, é vista para os diversos sectores. Quero confessar-vos que esses dias eu tenho acompanhado o Sr. Vice-Presidente da Assembleia da China Popular e mesmo eles, às vezes, ficam um bocado atrapalhados, porque pessoalmente sou relegado para o segundo ponto, pelas próprias estruturas protocolares do nosso país, por desconhecimento, ignorância, complexo epidémico, uma série de questões.

Risos gerais.

É verdade, mas isto tem a ver com formação e educação. Muitas vezes, os nossos sectores de protocolo são feridos por uma miopia abrangente. Falta de leitura, falta de estudos e é por isso que sempre apelo a diversos sectores que têm que estudar, têm que ler. Em vez de estarem noutras lides, que adicionem os seus conhecimento à leitura.

Mais uma vez, Srs. Deputados, estimada equipa, quero felicitar-vos pela vossa participação e pelo trabalho. Reparei que neste documento puderam colher diversas sensibilidades. Mais uma vez, as minhas felicitações.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Não havendo mais inscritos, gostaria de associar também a minha voz à de outros que me antecederam, para felicitar, de igual modo, os Deputados que integraram a Comissão Eventual que esteve no auge da elaboração deste projecto de lei. A Mesa agradece e retribui também as felicitações que lhe foram endereçadas. Queria deixar para fim, porque são dois projectos de lei que a Comissão Eventual elaborou. Estamos a apreciar o primeiro projecto, o segundo estará no segundo ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas. Tem que ser rápido, para passarmos à segunda fase.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, era só para dizer que nós não nos esquecemos da contribuição que o Embaixador Salvador Ramos nos deu sobre isso. No seminário, ele preparou um conjunto de fundamentações teóricas, confesso que foi muito importante para terminarmos isso, mas também tivemos a colaboração de altos funcionários do Ministério da Defesa, das Forças Armadas, da Polícia Nacional, do Tribunal, do Ministério da Justiça e da própria sociedade civil. Em suma, é uma iniciativa que não é só nossa. É uma iniciativa abrangente.

Gostaria de dirigir um apelo para que, como várias outras leis, haja um segmento na sua aplicação, porque de facto o que se passa no nosso país em matéria de organização dos órgãos às vezes chega a ser quase como um escândalo. Vou falar de um assunto que se relaciona a este e que nós todos aqui no corredor falamos, mas que pouco de nós assume. Em relação à questão dos Deputados, a importância dos Deputados, a forma como os Deputados são tratados em diversos fóruns. Mesmo do ponto de vista, está aí o palavrão salarial, é preciso que olhemos para esta lei e possamos definir uma estrutura salarial compatível com o nível de responsabilidade das funções de deputação.

O Sr. **Presidente**: — Pontanto, não havendo mais inscritos, passemos à fase de votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 9/XI/2.ª/2019 – Lei das Precedências e do Protocolo do Estado.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 54 votos a favor.

Assim, encerramos o primeiro ponto.

Vamos suspender a sessão por um intervalo de 45 minutos e retomaremos às 14 horas.

Eram 13 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, boa tarde.

Vamos retomar os nossos trabalhos. Segundo o Sr. Secretário, há 45 Deputados na Sala. Há quórum, está reaberta a sessão.

Eram 14 horas e 15 minutos.

Passemos de imediato ao segundo ponto da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, da agenda dos trabalhos, consta como segundo ponto da ordem do dia discussão e votação na generalidade do projecto de lei n.º 08/XI/2.ª/2019 – Lei Orgânica das Ordens Honoríficas, iniciativa de um grupo de Deputados, nomeadamente António Quintas do Espírito Santo, Arlindo Ramos, Arlindo Vicente de Assunção Carvalho e Abnildo d' Oliveira. Esta iniciativa tem parecer da 1.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Para o efeito, peço ao Sr. Deputado António Quintas, enquanto primeiro subscritor da iniciativa, para fazer a apresentação, ou a quem este indicar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, desejo boa digestão a todos os Deputados.

À semelhança do projecto de lei das precedências protocolares, pelo vazio que o Estado são-tomense tinha dessa lei, acontece a mesma coisa com a lei das ordens honoríficas. Fazemos parte de um grupo de países que não possui uma lei que estabelece ordens honoríficas e há uma necessidade de nós, ao nível da Assembleia, podermos aprovar uma lei que possa definir o que são as ordens honoríficas, como elas devem ser atribuídas e quem são essas pessoas que podem beneficiar dessas ordens honoríficas.

Por isso, o projecto de lei vem numa altura em que há necessidade de galardoarmos os que mais contribuíram para este país, aqueles cidadãos também que se destacam em diferentes ramos da nossa sociedade. Infelizmente, durante anos, fomos assistindo a algumas démarches para poder atribuir algum prémio ou alguma medalha de honra a algumas pessoas, mas isso foi numa iniciativa muito insolada, sem ter uma lei de base, uma lei que pudesse definir as ordens honoríficas.

Por isso, acho que é um projecto de lei muito importante e também tem os mesmos moldes de iniciativa de o anterior projecto. Portanto, é uma orientação da própria Assembleia Nacional e através de uma Comissão Eventual trabalhamos sobre a questão. Fomos exemplos de vários países, várias leis que existem, particularmente Portugal e Cabo Verde. Portanto, neste projecto, tivemos que definir as ordens honoríficas, mas essa definição não se resumiu só à Comissão Eventual.

Foi um projecto que foi discutido também num encontro com a organização da sociedade civil, onde participaram várias pessoas que deram suas contribuições e esperemos que essas contribuições tenham sido suficientes para que nós possamos ter uma lei das ordens honoríficas. O objectivo é poder ter no País uma lei que possa definir as ordens honoríficas são-tomenses.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos, como porta-voz do grupo de Deputados, pela iniciativa.

Feita a apresentação, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do respectivo parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer sobre o projecto de lei n.º 08/XI/2.ª/2019 – Lei Orgânica das Ordens Honoríficas São-tomense.

1. Introdução.

O Presidente da Assembleia Nacional, de acordo com as competências que lhe são conferidas pela Constituição e o Regimento da Assembleia Nacional, submeteu à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, o projecto de lei n.º 08/XI/2.ª/2019 – Lei Orgânica das Ordens Honoríficas São-tomense, por iniciativa dos Srs. Deputados Arlindo Ramos e José António Miguel, do Grupo Parlamentar do

ADI, António Quintas do Espírito Santo e Raúl do Espírito Santo Cardoso, do MLSTP/PSD, e Arlindo Vicente de Assunção Carvalho, da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Para o efeito, a 1.ª Comissão reuniu-se em sessão ordinária, no dia 17 de Maio do ano em curso para, dentre outras questões, analisar o documento em apreço e indigitar o relator.

2. Enquadramento legal.

Os Deputados subscritores da presente iniciativa, usando das faculdades que lhes são conferidas nos dispostos pelos artigos 136.º, n.º 1 do artigo 137.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional, submeteram à Assembleia Nacional o projecto de Lei Orgânica das Ordens Honoríficas São-tomense.

3. Contextualidade.

O projecto de Lei Orgânica das Ordens Honoríficas São-tomense estabelece a estrutura e as finalidades das ordens honoríficas da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o processo de concessão e investiduras dos seus membros. Este destina-se a distinguir, em vida ou a título póstumo, os cidadãos são-tomenses e outros que se notabilizam por méritos pessoais, por feitos cívicos, militares e por outros serviços prestados ao País.

Após mais de três décadas da nossa independência, é necessário reconhecer as figuras públicas e privadas que, por seus feitos, contribuíram efectivamente para dignificar o País, tanto a nível nacional como internacional. Para o efeito, pretende-se com este diploma harmonizar os vários critérios, tendências políticas e culturais, evitando que as intenções das condecorações sejam por interesses políticos e de partidos ou de grupos instituídos. Deve-se reconhecer e condecorar cidadãos que tenham debatido para o desenvolvimento do País, o fortalecimento da nossa democracia e o reforço do contraditório.

4. Conclusão e recomendação.

Conclui-se, portanto, que este projecto de lei reveste-se de grande importância, atendendo que contribuirá para uma melhor uniformização do tratamento das questões relacionadas com as Ordens Honoríficas São-tomense.

Neste contexto, a Comissão recomenda a sua apreciação e votação em Plenário.

Eis, Excelência, o parecer sobre o projecto de lei em apreço.

São Tomé, 20 de Maio de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Alexandre Guadalupe.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do projecto e do parecer, está aberta a discussão para a análise, na generalidade.

Não sendo o caso, passemos à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 51 votos a favor.

Passemos de imediato ao terceiro ponto.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, de acordo a agenda, o terceiro ponto trata-se da discussão e votação na generalidade do projecto de lei n.º 5/XI/1.ª/2019 – Lei de Observação Eleitoral, da iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, e já tem também o parecer da 1.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sendo uma iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, peço ao Sr. Líder Parlamentar para fazer a apresentação.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na verdade, trata-se de uma iniciativa que visa, acima de tudo, responder a uma das recomendações da Carta Africana sobre a Democracia, Eleições e Governações, que cria um palco, para além de outros aspectos, para que haja a possibilidade de uma observação eleitoral por parte dos nacionais e que se possa também regulamentar esse processo de observação eleitoral. No entanto, Sr. Presidente, tendo em conta que a Assembleia Nacional já avançou com um processo de revisão da Lei Eleitoral, o pacote eleitoral, e entendendo o meu grupo parlamentar que esse projecto de lei encaixa neste pacote, retiramos a iniciativa e avançaremos no âmbito do projecto de lei de revisão eleitoral.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, temos uma proposta de supressão deste ponto, neste caso, com a retirada da proposta feita pelo proponente.

Há alguma objecção?

Murmúrios.

É normal perguntar, porque alguém pode apropriar-se dela.

Não sendo o caso, está retirado o terceiro ponto da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para apresentar o quarto ponto.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, o quarto ponto da ordem do dia trata-se de discussão e votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 6/XI/2.ª/2019, Quarta Alteração à Lei n.º 8/2008 – Estatuto dos Deputados. Também é uma iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD e já tem o parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, na verdade, não gostaria de entrar muito no âmago da questão, mas apenas para dizer que visa, acima de qualquer outro aspecto, criar um quadro que permita à Assembleia Nacional, por intermédio da Comissão de Ética, de alguma forma, poder pôr cobro ou desaconselhar certas práticas por parte de alguns Deputados em Plenário. Porque, sem querer entrar muito em detalhes, São Tomé e Príncipe e além-fronteiras, todos os cidadãos que acompanham a vida parlamentar, principalmente os nossos debates, já censuraram de alguma forma a conduta de alguns dos Srs. Deputados e exigiram de nós, enquanto fazedores de leis, víssemos alguma forma de pôr cobro a essa situação.

O propósito desta revisão é criar um quadro jurídico que possa desaconselhar práticas futuras que possam de alguma forma pôr em causa aquilo que é o bom nome do exercício da deputação.

Portanto, ao apresentar este projecto de alteração ao Estatuto dos Deputados, queremos criar ou disponibilizar um quadro para enaltecer o nome dos Deputados.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação, enquanto porta-voz do grupo proponente. Peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, irá apresentar o parecer o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre o projecto de lei n.º 06/XI/2.ª/2019, Quarta Alteração à Lei n.º 08/2008 de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, alterada pela Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro, e a Lei n.º 05/2019, de 3 de Março».

O Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD submeteu à Mesa da Assembleia Nacional, ao abrigo do artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma iniciativa legislativa do projecto de lei, que visa alterar o Estatuto dos Deputados, bem como o projecto de resolução, com o objectivo de alterar o respectivo Regimento.

O Presidente da Assembleia Nacional, no uso das faculdades que a Constituição da República e o Regimento da Assembleia Nacional lhe conferem, submeteu à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão de parecer, o projecto de lei n.º 06/ XI/2.ª/2019, Quarta Alteração à Lei n.º 08/2008, de 10 de Setembro – Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional, alterada pela Lei n.º 06/2013, de 20 de Setembro, Lei n.º 18/2018, de 18 de Setembro, e a Lei n.º 05/2019, de 3 de Março.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente, reunida em sessão extraordinária, procedeu à análise minuciosa do assunto e decidiu nomear o Sr. Deputado António Quintas do Espírito Santo como relator.

Enquadramento legal.

O projecto de lei que visa alterar o Estatuto dos Deputados, bem como o projecto de resolução para alterar o Regimento da Assembleia Nacional, subscrito pelo Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD, enquadra-se nas competências estatuídas na alínea b) do artigo 94.º da Constituição e nos artigos 136.º, 137.º e n.º 1 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualidade.

A iniciativa do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD insere-se no quadro da necessidade do Regimento da Assembleia Nacional, assim como do Estatuto dos Deputados, conterem nos respectivos articulados medidas que possam regulamentar, coibir e punir algumas práticas indecorosas e excessos de linguagem por alguns Deputados, nos trabalhos parlamentares.

Tem-se vindo a constatar a indignação e repulsa dos cidadãos com relação às intervenções, contendo linguagens insultuosas, indecorosas, ameaças e apelos à violência.

A indignação dos cidadãos tem toda razão de ser, na medida em que os Deputados, autores de tais práticas, desconsideram e desrespeitam os eleitores e o público em geral, face ao mandato de representação.

O potencial auditório das antenas das rádios, das televisões e nas redes sociais, que seguem em directo os debates parlamentares, sobretudo as crianças de quem os Deputados têm a obrigação de contribuir para

a educação e transmissão de valores, reivindicam discursos políticos decentes com conteúdos urbanos, formativos e informativos.

A necessidade da dignificação da classe política, em geral, e a dos Deputados, em particular, clama pela melhor postura dos Deputados, sem que haja necessidade de se pôr em causa todos os direitos que a função nobre do Parlamento exige, nomeadamente, pensar e exprimir de forma livre e independente no estrito cumprimento de um dos preceitos insubstituíveis do Estado de Direito Democrático.

A iniciativa legislativa apresentada pelo Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD refere-se também à necessidade de se melhorar a legislação, para garantir que os Deputados cumpram o nobre dever de participar em todas as sessões dos trabalhos parlamentares, devendo ser sancionados pelas suas ausências injustificadas. Por conseguinte, existe um desenquadramento entre os limites de faltas injustificadas, fixadas no Regimento da Assembleia Nacional e nos Estatutos dos Deputados.

Conclusão e recomendação.

A 1.ª Comissão concluiu que a iniciativa respeitou escrupulosamente as exigências constantes do Regimento da Assembleia Nacional, pelo que recomenda a sua apreciação e votação em Plenário.

1.ª Comissão Especializada Permanente, feito em São Tomé, aos 7 de Junho de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, António Quintas.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições para o debate sobre este projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, todo e qualquer esforço dos titulares de Órgãos de Soberania, em particular, mas de todos os cidadãos que ocupam cargos de relevo na República têm a obrigação de exercer ou procurar exercer as suas funções com brio, sobretudo esta nobre função que é a de deputação, em representação do povo.

O nosso grupo parlamentar, sim, é a favor que haja discurso, linguagem, atitude que eleve a nossa classe, a nossa função e defenda também o bom nome das instituições.

Muito recentemente tivemos uma formação, ministrada por Sua Excelência o Vice-Presidente da Assembleia da República Portuguesa, no quadro da feitura de leis e ética parlamentar, não sei se percebi, mas, num dado momento, fiquei com a sensação de que existem situações, nomeadamente a questão da ética parlamentar, em que ele não defendeu que isso fosse regulamentado por uma legislação, mas sim por um regulamento.

Aqui na Casa Parlamentar temos o nosso Regimento, que diz os limites que os Deputados devem ter nas suas intervenções. Quando exceder, o próprio Regimento dá mecanismos, se for o caso, por uma questão de honra, para outros Deputados ou a Mesa poder se defender.

É verdade, sim, que há pessoas fora da Assembleia Nacional que podem ser, num ou noutro momento, citadas, mas, por uma questão de ética, de uso da palavra. Até a minha indumentária ser regulada por lei, isto está um pouco desenquadrado!

Murmúrios.

Sim, da interpretação que tive do texto, na apresentação não se fala, mas se está a falar da postura dos Deputados no Parlamento. Quando se fala da postura, não se está só a falar do discurso, da sua comunicação. A comunicação não é só por palavras, é feita também de símbolos, de gestos...

Vozes do ADI: — Também da indumentária.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim, fala-se também da indumentária. Está a confirmar-me agora o Sr. Deputado que fala também da indumentária. Portanto, no nosso entender, estamos a ir muito além daquilo que é o essencial.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, venho cá criticar a forma como temos estado a fazer a revisão do Estatuto dos Deputados. Há questão disciplinar que não tem nada a ver com o Estatuto que estamos a tentar introduzir nele, e depois há uma questão de reflexão.

Desde que começou esta Legislatura, há uma reflexão sobre o Estatuto dos Deputados, todos reclamam as condições do exercício do mandato dos Deputados, e isto é que o Estatuto deve definir.

Vou só fazer um historial, para reflectirmos bem quando tivermos que fazer a revisão de um documento que é o nosso guia, o nosso documento de funcionamento. A revisão a retalhos não nos vai levar a lado nenhum, vou dar um exemplo. Quando fizemos a revisão do Estatuto sobre as funções incompatíveis com as funções de Deputados, deu no que deu e hoje estamos a reclamar que não está bem, porque não se criou as condições para que o deputado realmente fosse deputado, sem exercer outras funções. Não temos

salário, temos um subsídio de representação, pode-se dizer, porque o que temos não é um salário, mas continuamos com o Estatuto com as funções incompatíveis, sem os Deputados poderem fazer outra coisa.

Fizemos a revisão do Estatuto ultimamente, há coisa de 2 meses, por causa dos passaportes. Deu no que deu, não criamos as condições ainda, os passaportes não estão a ser devidamente geridos e estamos a ir para outra revisão, por uma questão disciplinar que pode ser feito no Regimento, pode-se alterar o Regimento, que é o nosso documento que nos regulamenta.

Porquê não paramos, discutimos sobre o tipo de Estatuto que temos neste momento e fazemos uma revisão profunda do mesmo? Neste momento, este Estatuto não serve aos Deputados. Toda gente reclama, mas ninguém quer dizer aquilo que é necessário fazer. Vamos ajuntar, vamos reflectir em grupo, todos os Deputados, vamos fazer uma revisão profunda do Estatuto!

É esta a proposta que quero fazer.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, tomo a palavra neste ponto que lida com os Estatutos dos Deputados.

Sr. Presidente da 1.ª Comissão e Deputados que fazem parte desta Comissão, sou mãe e quando se trata de questões de família todos têm que estar envolvidos. Como vamos mexer no Estatuto dos Deputados, quando Deputados com assento parlamentar, falo pela parte que represento, não têm conhecimento? Vamos mexer numa coisa que os Deputados todos não estão envolvidos. Os que estão são aqueles que fazem parte daquela Comissão. Se estamos a lidar com a situação da Casa Parlamentar, acho, no mínimo, que deveriam ter um pouco de respeito pelos Deputados que estão nesta Casa, pelo menos informar.

Até agora não tenho recebido os boletins informativos sobre aquilo que acontece nas comissões especializadas, não temos nenhuma informação. Quando digo nós, estou a falar dos Deputados do MCI. Não temos nenhuma informação sobre o que acontece dentro da Casa Parlamentar, o que às vezes impossibilita o deputado de tomar a palavra, de dar a sua contribuição, porque não está dentro do assunto.

Como é que venho aprovar um Estatuto, quando não tenho conhecimento daquilo que está a acontecer? Hoje estamos com dois, quem sabe amanhã as coisas mudam muito rápido em São Tomé e Príncipe. Envolvam todos os Deputados, sem excepção! Quando é trabalho da Casa Parlamentar, assunto dos Deputados, o mínimo é convidar os Deputados para estarem dentro do assunto. Às vezes recebo informações na rua, rádio BB. Como é possível? Somos todos Deputados, temos os mesmos direitos e deveres.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, Caras e Caros Deputados, só para dizer que mais uma vez estamos a dar tiros no pé. Há poucos dias, tivemos uma formação com o Vice-Presidente do Parlamento português, Dr. Jorge Lacão, e recebemos alguns ensinamentos. Não quero aqui dizer que estou contra, mas, os Srs. Deputados, tomem consciência que não se pode aplicar esta norma em forma de lei. É preciso haver um regulamento interno que possamos cumprir.

De facto, temos que ter ética, confesso que já exagerei e espero nunca mais exagerar, mas quando é em forma de lei amedronta também os Deputados, pois o debate vai ser fraco. Creio que temos que repensar esta situação. Podemos sim criar um regulamento interno, com algumas cláusulas que possam punir os Deputados internamente, mas não podemos fazer isso em forma de lei, porque depois vai nos prejudicar. Chamo a atenção porque em 2012 já se mexeu no Estatuto, algumas situações que puseram em causa as próprias as pessoas que tiveram iniciativa, e a Região Autónoma do Príncipe também foi penalizada com esse aspecto.

O artigo 19.º do Estatuto dos Deputados, incompatibilidades, quando todo mundo sabe que o País carece de quadros com alguma formação, e a Região muito mais, vedou também isso. Há pessoas que querem dar o seu contributo nas escolas, não se pensou neste assunto, passar conhecimentos. Hoje em dia, os Deputados também não podem. Está na forja, tenho estado a rever a situação, de forma que possa introduzir uma iniciativa, mas é preciso vermos as coisas.

O Vice-Presidente da Assembleia portuguesa disse mesmo que a ética é uma questão de colectivo, a moral é o conceito individual, isto é, de cada um de nós, e muitas vezes vem do berço. Embora muita gente que tem bom berço, às vezes, exagere, é uma questão que temos que ir melhorando, moralmente, e não fazer isso em forma de lei, para que a Assembleia não fique mais pobre do que já está.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, por ter também participado na formação que foi citada aqui por alguns Deputados, insisto na pertinência desta alteração à lei. Insisto, na medida em que, pelo menos os Deputados da 1.ª Comissão, viveram por duas vezes ou mais essa experiência de termos

que ouvir um ou outro deputado por acto indecoroso, pelo tipo de postura que assumiu aqui na plenária e de repente ficamos de mãos atadas, não podendo fazer absolutamente nada, porque não existe nenhum elemento em termos de lei para permitir a acção, daí a iniciativa. Só que o nosso mal aqui em São Tomé e Príncipe é este, alguns de nós não gosta muito de botar a mão na massa, têm uma capacidade ímpar no sentido de criticarem e não apresentar alternativas.

Entretanto, Sr. Presidente, gostava de chamar atenção que o ponto em discussão versa-se sobre a votação na generalidade e dizer que não vamos avocar aqui a possibilidade de votar nada na especialidade. Vamos deixar que desça à comissão e lá os Deputados terão a oportunidade de consultar as suas bancadas e levar contribuições para melhorar o texto.

O fundamental é apresentarmos uma iniciativa cujo fundamento visa acima de tudo disciplinar sim, e desculpa-me usar este termo, a acção de muitos Deputados aqui dentro da Sala de plenário. Prefiro dizer muitos, para não apontar o dedo. É este o propósito do nosso projecto de alteração à lei e gostava de pedir aos Srs. Deputados que, como disseram, são amantes da ética, que votassem também a favor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, pelo andar da carruagem, não sei onde é que vamos parar com a questão da alteração do Estatuto dos Deputados. Dizia eu na brincadeira que, se calhar, daqui a nada vamos começar a pedir que os Deputados tenham que ter uma determinada altura, largura, peso, para depois ser Deputado.

Acho um bocado triste, muitas vezes a gente não fala do passado, porque não é saudável. De vez em quando, é bom, mas de vez em quando não é bom. Muitas vezes digo, «quem te viu e quem te vê». O comportamento de alguns dos Srs. Deputados, hoje, como dizia sempre, «quem te viu e quem te vê».

Só espero que de facto o propósito deste projecto de alteração não seja de calar os Deputados. Caso seja esta a intenção, estão a perder a viagem, porque não vão com certeza fazer isso.

Aqui é um espaço para os Deputados poderem *parlar* e quem acompanha os debates acalorados dos outros parlamentos sabe que dificilmente o Parlamento será um espaço de, sim senhor, *laissez faire, laissez passer*. Acho que não vai ser. Se for esse o propósito, é melhor esquecermos.

É verdade que é preciso termos iniciativa sim, mas se já tropeçamos, o bom senso diz que a gente tem que ter cuidado quando der o próximo passo. Digo tropeçar, porque alteramos o Estatuto e depois estamos todos aqui ou grande parte de nós a reclamar que não era assim. Acho que houve exagero. Nada disto, fazemos as coisas às pressas, com o objectivo de atingir eventualmente outro grupo e depois ficamos nessa, é o problema de interpretação.

Muitas vezes, quando as pessoas fazem alterações, é preciso que tenham muita atenção, para que, passando alguns dias, não venham dizer: «*nga sêbê*». *Nga sêbê, sa tagi!*

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado José António Miguel.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, uma vez mais, o nosso grupo parlamentar insiste que tudo que tem a ver com a questão da ética parlamentar e da moral não pode ser legislado nestes termos, através de uma lei. Este é o posicionamento do nosso grupo parlamentar, aprendendo as boas práticas e mais recentemente com uma excelente aula dada pelo Vice-Presidente da Assembleia da República Portuguesa. Isso não deve ser por lei! Criemos um regulamento próprio, ou um código de ética e deontologia parlamentar.

Já que o proponente insiste, a posição do Grupo Parlamentar do ADI é votar contra este diploma.
Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.
Tem a palavra o Sr. Deputado António Quintas.

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa aos Srs. Deputados, porque não tenho o mesmo nível de literacia do meu colega Deputado Abnildo d' Oliveira, em relação às questões de ética deontológicas parlamentares, mas também tenho a leitura da sociedade que muitas das vezes nos questiona sobre o conteúdo dos discursos parlamentares.

Murmúrios do ADI.

Com isto, não se está a referir a grupo parlamentar A, B ou C. Estamos a referir-nos à Casa Parlamentar. Hoje, o que dizemos aqui, não só é transmitido nos órgãos nacionais da comunicação social, como também nos órgãos de comunicação estrangeiros e, mais, nas redes sociais.

Há, de facto, de constituir preocupação dos Deputados de como fazer alguma coisa para melhorar ou para travar esta onda de discursos nocivos, que também atingem as nossas casas. Os Srs. Deputados sabem que hoje, mas do nunca, as nossas crianças estão a interessar-se pela vida política. Isto até é

positivo, mas nos cabe a nós organizar-nos, no sentido de contribuímos para a educação das nossas crianças.

Alguns comportamentos aqui de facto deixam a desejar, mas também compreendo que tem que ser preocupação dos Deputados a questão da liberdade de expressão, direito adquirido enquanto parlamentar, e que deve constituir o nosso apanágio, enquanto parlamentares. Que alguma coisa tem que ser feita, tem!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Em forma de lei?

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — Isto em relação ao apelo à violência. Pode não ser nesta Legislatura, mas já ouvimos aqui discursos de apelo à violência. Já ouvimos aqui discursos que não quero caracterizar, mas que de facto contribuíram para *indignificar* a Casa Parlamentar.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Alguns actos também na Assembleia!

O Sr. **António Quintas** (MLSTP/PSD): — E também actos na Assembleia. É verdade, Sr. Deputado **Arlindo Ramos**.

É preciso fazer-se alguma coisa. Não vou aqui pronunciar-me se é através de uma lei, do Estatuto ou do Regimento, mas precisamos de facto de fazer alguma coisa.

Agora, o que estamos aqui a fazer é discutir e aprovar, na generalidade, porque isto tudo vai voltar para o debate na 1.ª Comissão, e todos nós estamos lá representados.

Murmúrios do ADI.

Daí que prefiro que possamos baixar isso para a 1.ª Comissão e nós, os membros desta, teremos o dever de envolver mais os nossos grupos parlamentares, no sentido de...

Protestos do ADI.

Não sou o subscritor da iniciativa.

Então, teremos tempo para consultar os nossos grupos parlamentares e termos uma posição mais acabada na Comissão Especializada.

Em relação à Sra. Deputada, que aqui fez referência que não é membro de nenhum dos Grupos Parlamentares, os debates nas Comissões Especializadas são abertos e a Sra. Deputada, sim, pode tomar parte nos debates.

Agora, é preciso que seja informada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado, Vice-Presidente, **Guilherme Octaviano**.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, quero confessar francamente que tomei boa nota de todas as intervenções que foram feitas a esse respeito.

*Protestos do Sr. Deputado **Arlindo Ramos**.*

Sr. Deputado **Arlindo Ramos**, tomei boa nota em relação às intervenções que foram feitas pelos Srs. Deputados, para que realmente nos aprofundemos, estudemos e analisemos. Mas a sugestão que está feita é apenas de alteração, porque segundo o que temos aqui, já existe um Estatuto dos Deputados. Portanto, a proposta do Sr. Deputado **Cotú** é apenas que haja alteração, com a participação de todas essas questões que abordamos aqui. É isto que entendi. Portanto, não é uma nova lei que se vai criar.

Houve questões que foram abordadas aqui, mesmo a questão do passaporte, que se aprovou e não se criou as condições, é verdade, mas o que entendi é que seria uma discussão nossa, de todos os 55 Deputados.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Não pode ser na lei!

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Não, mas já temos o nosso Estatuto e acho devemos trabalhar para que as nossas alterações entrem neste documento. Ou não? Não é mesmo isso, Sr. Deputado **Cotú**?

*O Sr. Deputado **Danilson Cotú** afirmou, acenando com a cabeça.*

Acho que é essa a questão, não é uma nova lei que se vai criar. Entendi que é uma questão que todos vamos trabalhar, transversalmente.

Murmúrios do Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

Sr. Deputado Abnildo, não é uma lei à parte que se vai criar. Aliás, a explicação do Sr. Deputado Carlos Correia é verdade. Vamos analisar, discutir e reflectir com base nisto. Estou a entender esta questão na sua universalidade e permite-nos amadurecer mais a ideia e contribuirmos todos.

O título está «alteração...»

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Ainda bem!

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MSLTP/PSD): — Portanto, não vamos fazer disso um confronto entre dois grupos. Vamos todos colaborar para melhorarmos e enriquecer.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado, Vice-Presidente Guilherme Octaviano. Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, sou da 1.^a Comissão Especializada Permanente, sou apologista de que os nossos comportamentos devem pautar por uma imagem que sirva de exemplo à sociedade, mas o papel dos Deputados, na minha opinião, tem uma componente política que se tem que respeitar. Falo do ponto de vista constitucional.

Se estamos a sancionar, pois no projecto se prevê sanções aos Deputados, parece que inclusive a perda do mandato inibe de qualquer forma a participação e o debate políticos nesta Casa Parlamentar. É preciso que nos acautelemos, porque essas alterações podem contribuir para, até certo ponto, empobrecer o debate político.

Em tempos já vimos aqui, mesmo com a introdução das incompatibilidades, digamos assim, que para todos os efeitos foi pacífico, perdemos alguns quadros que enriqueciam o Parlamento na ocasião. Lembram-se!?

Sou de opinião que acautelemos que esse debate seja mais inclusivo, que permita que todos possamos ter, na minha perspectiva, um produto final que seja o mais consensual possível. Isso em forma de lei é penalizante e não ajuda muito os nossos trabalhos, enquanto políticos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Olinto Daio.

O Sr. **Olinto Daio** (ADI): — Sr. Presidente, não tenho muito tempo, mas espero que em 2 minutos consiga.

Sr. Presidente, dos três primeiros pontos que discutimos aqui hoje, este quarto tem um impacto, digamos, pedagógico também para a sociedade, em questão de valorização da pessoa, do respeito, etc. De facto, há um consenso aqui nesta Assembleia, para que haja normas deontológicas e comportamentais, mas em toda a organização, em todas as instituições, normalmente, essas normas estão num outro documento, o código de conduta ou o código deontológico, e não num estatuto ou numa lei.

O que está aqui, Sr. Deputado Octaviano, não é contradição entre blocos, não é contradição sobre princípios. Todos estamos de acordo com o princípio. A questão é o modo de fazer. Que estas normas estejam num código de conduta. Então, nesta alteração, sugiro que se crie um código de conduta para os Deputados.

Portanto, esta alteração podia ser uma sugestão, para se introduzir este artigo e depois vai-se elaborar o código de conduta dos deputados.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Houve várias contribuições, mas o proponente mantém a sua proposta.

Não havendo mais inscritos, vamos submeter o projecto à votação dos Srs. Deputados, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, sendo 23 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD, e 26 votos contra, sendo 24 do ADI e 2 do MCI.

Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte, mas a Mesa tem uma proposta. Tratando-se de uma eleição, vamos ter que distribuir os boletins. Para não interromper a sequência dos trabalhos, vamos transferir o ponto da eleição por voto directo e secreto do quinto para o último ponto da ordem do dia e, na sequência, vamos seguir com os pontos restantes.

Alguma reacção?

Murmúrios.

Ou seja, em vez de distribuirmos os boletins agora no meio da discussão, deixaríamos para último ponto, para avançarmos com outros pontos da ordem do dia.

Não havendo objecções, passemos de imediato ao sexto ponto.
Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a apresentação deste ponto.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, da agenda dos trabalhos, o sexto ponto trata-se da «discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do projecto de resolução n.º 49/XI/2.ª/2019 que autoriza o Conselho Superior de Magistrados Judiciais para instaurar processo – disciplinar contra os juízes do Tribunal Constitucional, ao abrigo do artigo 18.º n.º 2 da Lei n.º 19/2007 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional», e consta o parecer da 1.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Antes de passarmos para a apresentação do parecer, peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do artigo 18.º da Lei 19/2017.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, com a sua permissão, passo à leitura do supracitado artigo.

«Artigo 18.º. Regime disciplinar.

1. Compete ao Conselho Superior de Magistrados Judiciais o exercício do poder disciplinar sobre os juízes do Tribunal Constitucional, ainda que a acção respeite aos actos praticados no exercício de outras funções, pertencendo, designadamente, instaurar o processo disciplinar, nomear o respectivo instrutor de entre outros membros, deliberar sobre a eventual suspensão preventiva e julgar definitivamente.

2. A instauração do processo disciplinar pelo Conselho Superior de Magistrados Judiciais depende da prévia deliberação da Assembleia Nacional por maioria de votos de Deputados presentes.

3. Das decisões do Conselho Superior de Magistrados Judiciais cabe recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

4. Aos juízes do Tribunal Constitucional aplica-se o regime disciplinar estabelecido na Lei para os magistrados judiciais.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para fazer a leitura do parecer, ou a quem este indicar.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Chamo o Sr. Deputado Danilson Cotú, para apresentar o parecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú para apresentar o parecer.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Pedido de esclarecimento antes da apresentação do parecer?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, antes da leitura do parecer, acho que devíamos conhecer a solicitação feita pelo Conselho Superior de Magistratura Judicial. Não sabemos se esta questão veio deste Conselho, porque a Lei é clara, dizendo que «Compete ao Conselho Superior de Magistrados Judiciais o exercício do poder disciplinar sobre os juízes do Tribunal Constitucional». Portanto, se têm esse poder, deviam solicitar à Assembleia Nacional a instauração desse processo disciplinar, a fim de a Assembleia deliberar sobre essa decisão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Peço ao Sr. Secretário para ler o ofício do Conselho Superior de Magistratura Judicial, assinado pelo seu Presidente, que foi baixado à 1.ª Comissão.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura da carta vinda do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais: «Gabinete do Juiz Conselheiro Presidente.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Nacional.

São Tomé.

Referência: Ofício CSMJ/2019.

Assunto: Processo disciplinar contra juízes do Tribunal Constitucional.

Excelência:

Na sequência do ofício de 24 de Maio de 2019, do Gabinete do Juiz Conselheiro, Presidente do Tribunal Constitucional, cuja cópia segue em anexo, solicitando ao Conselho Superior de Magistrados Judiciais a instauração do processo judicial contra os Juizes Conselheiros, senhores doutores António Reffel Raposo, Carlos Olímpio Stock e Leopoldo Machado Marques, venho, ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 2 da

Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, solicitar a competente deliberação da Assembleia Nacional, para o efeito.

Com os melhores cumprimentos.

São Tomé, 27 de Maio de 2019.

O Presidente, Manuel Silva Gomes Cravid.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como vêm a Mesa recebeu o ofício, no papel timbrado do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, naturalmente, do Gabinete do Juiz Conselheiro, Presidente. De outra maneira não podia ser porque todos os membros do Conselho Superior de Magistrados Judiciais não assinam ofícios para o Presidente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, acabamos de seguir atentamente a leitura da carta do Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, entretanto esta carta não esclarece tudo. Queremos ver a acta da reunião do Conselho, que devia fazer-se acompanhar.

Murmúrios.

Protestos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Abnildo, entendo e é compreensível a sua preocupação, mas regimentalmente não cabe à Assembleia interferir naquilo que são os assuntos de outros órgãos.

Protestos do ADI.

O que diz a lei é que a Assembleia delibera, autorizando o Conselho Superior de Magistrados Judiciais a agir. Se a Assembleia não deliberar, claro que o Conselho não poderá agir. Agora, não somos competentes de pedir processos, pedir a acta para tomarmos uma decisão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, fiz o pedido no quadro daquilo que é o dever ou o direito do Deputado de ser informado. O meu Grupo Parlamentar precisa de tomar uma posição e precisa estar devidamente informada.

Temos é uma comunicação do Presidente. O que gostaríamos de saber é se essa comunicação advém do Conselho.

O Sr. **Presidente**: — Qual é o expediente que se tem que fazer? Qual é a tramitação, do quadro constitucional e da lei regimental da Assembleia, que a Mesa deve fazer...

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — A acta devia vir acompanhada do ofício.

Murmúrios.

Protestos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputados, vamos com calma, é preciso termos alguma coerência nos nossos trabalhos. Não é a primeira vez que se recebe pedidos vindos de outros órgãos, sobretudo os tribunais que não vem a acta, não vem nada! Há muitos outros processos aqui. Porque não somos competentes, não temos a competência de fazer esse pedido. A acta é um processo interno.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, era apenas para informar que não estamos a pôr em causa a carta. Vem de um órgão que merece todo o nosso respeito, mas a carta não faz menção quando é que este Conselho reuniu.

É esta a preocupação, como Deputado e no meu direito, que gostaria de estar informado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, temos um mecanismo, a este nível, não temos outra saída, ou deliberamos, ou não deliberamos. A saída que temos é o recurso ou chamar o representante da Assembleia no Conselho Superior de Magistrados Judiciais para obter outras informações. Doutra forma, não temos como proceder.

Portanto, este é o processo, de acordo com a necessidade de cada Grupo Parlamentar, poderá chamar. A Mesa não tem competências para isso...

Protestos do ADI.

Srs. Deputados, se tiver que me indiquem. Só gostaria que os Srs. Deputados nos orientem, seguindo o Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, queria ainda um pequeno esclarecimento. Porque o Sr. Secretário fez uma leitura muito rápida da questão e gostaria de saber: primeiro, o cabeçalho da nota é do Supremo Tribunal de Justiça?

Segundo, é saber se a intenção da instauração do processo disciplinar está inscrito na nota.

O Sr. **Presidente**: — Já entreguei uma cópia de todo o dossiê ao Sr. Secretário. É o ofício que foi enviado pelo director de Gabinete do Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, tem a nota do Presidente e tem também o pedido do Presidente do Tribunal Constitucional.

Protestos do ADI.

Srs. Deputados, estamos no período prévio. Neste momento, ainda não há debate.

Vozes do ADI: — Há debate!

O Sr. **Presidente**: — Não, dei a palavra apenas ao Sr. Deputado Arlindo Ramos porque pediu esclarecimentos. A partir daí cada um está a pedir a palavra, como se estivéssemos no debate, não!

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.
Vai ser o último pedido de esclarecimento!

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, enquanto membro da 1.^a Comissão, lembro-me que pedimos a comparência do representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais, o Sr. Dr. Alcino Pinto e, dentre outros assuntos, justamente falamos deste caso. Lembro-me, que alguém me contrarie, ele ter dito que não foi convocado para tal reunião do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, para deliberar sobre este assunto.

Agora, não sei se ele tinha ou não direito de estar presente nesta reunião, enquanto representante da Assembleia.

Murmúrios do ADI.

Não estou a inventar, estou apenas a repetir o que ele disse.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Alexandre pela informação. Mas, como disse, nós não temos competência para entrar nestes detalhes porque tudo depende dos procedimentos.

Murmúrios do ADI.

O que estão a pedir não é para instaurar o processo, é para autorizar. Logo, o Presidente tem dois caminhos: pode reunir o Conselho antes de solicitar, como pode solicitar e, depois de ter a anuência, convocar.

Protestos do ADI.

Só estou a dizer os caminhos possíveis e que não temos competências de alterar o quadro. Portanto, peço ao senhor relator da 1.^a Comissão para fazer a apresentação do parecer.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, artigo 102.^o.

O Sr. **Presidente**: — Neste momento não!...

Protestos do Sr. Deputado Carlos Correia.

Sr. Deputado, ainda não foi apresentado e só depois disso é que o senhor pode pedir esclarecimentos, que quiser.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para apresentar o parecer.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, passo à leitura: «Parecer sobre a solicitação do Presidente do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais para instaurar o processo disciplinar contra três Juízes do Tribunal Constitucional.

Introdução.

O Presidente da Assembleia Nacional, com base nas competências a si conferidas pela Lei n.º 1/2003 – Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe e pela Resolução n.º 29/VIII/2007 – Regimento da Assembleia Nacional, submeteu à apreciação da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do parecer, a solicitação emanada do Presidente do Conselho Superior dos Magistrados Judiciais, em que requer a anuência da Assembleia Nacional para instauração de um processo disciplinar contra três Juízes do Tribunal Constitucional.

Em resposta, a Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética reuniu-se no dia 29 de Maio do corrente ano para, dentre outras questões, analisar o supracitado documento, tendo indicado o Sr. Deputado Danilson Cotú como relator.

Enquadramento legal.

Nos termos do n.º 1, do artigo. 18.º da Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, «compete ao Conselho Superior de Magistrados Judiciais o exercício do poder disciplinar sobre os Juízes do Tribunal Constitucional, pertencendo-lhes designadamente, instaurar o processo disciplinar, nomear o instrutor de entre os seus membros, deliberar sobre a eventual suspensão preventiva e julgar definitivamente, cabendo a apreciação do eventual recurso das suas decisões ao Supremo Tribunal de Justiça».

Entendeu o legislador que esta competência, despoletada pelo Presidente do Tribunal Constitucional, deveria ser exercida após uma prévia deliberação da Assembleia Nacional por maioria de votos dos Deputados presentes na aludida sessão plenária, tal como reza o n.º 2 do artigo.18.º da já citada Lei Orgânica.

Contextual idade.

O Presidente do Tribunal Constitucional requereu, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 18.º da Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, a instauração do processo disciplinar contra os Juízes Conselheiros Srs. Drs. António Reffel Raposo, Carlos Olímpio Stock e Leopoldo Machado Marques, tendo deduzido as razões seguintes:

Primeiro, os juízes conselheiros acima referidos reuniram-se em conferência no dia 23 de Maio corrente, secretariados pelo Sr. Dr. Nelson Aguiar, Secretário do Tribunal, para produzir um acórdão, em flagrante usurpação dos poderes do Presidente daquele tribunal, que já havia indeferido o requerimento de marcação da referida conferência, ao abrigo do artigo 32.º da Lei Orgânica do Tribunal, por não terem sido julgados todos os incidentes de impedimentos e suspeições pendentes naquele tribunal contra os juízes conselheiros acima citados.

Segundo, importa salientar que, apesar de ter sido apreciado, julgado procedente e oportunamente notificado, o processo de suspeição deduzido contra o conselheiro Carlos Olímpio Stock, o mesmo tomou parte na conferência, como se nada tivesse acontecido.

Terceiro, a competência para marcar, presidir e dirigir os trabalhos das sessões deste órgão, ao abrigo do artigo 32.º, da Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, é do Presidente deste Tribunal.

A sessão em referência, foi presidida pelo Vice-presidente Conselheiro, António Reffel Raposo, atropelando o dispositivo consagrado nos números 2 e 3, do artigo 32.º da Lei n.º 19/2017, que só lhe faculta o exercício de tal competência, em casos de faltas ou impedimentos do Presidente.

Por outro lado, a carta enfatizou que a decisão que os juízes conselheiros queriam sufragar não abordava as questões jurídicas essenciais, que o Tribunal deveria conhecer no âmbito do recurso interposto.

Conclusão e recomendação.

Os factos narrados no ofício do Presidente do Tribunal Constitucional, endereçado ao Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, ocorridos na sequência da prática de actos por parte dos juízes conselheiros referenciados, em atropelo às disposições da Lei Orgânica do próprio Tribunal Constitucional, são preocupantes e podem ser perniciosos para o funcionamento e a credibilização daquela instituição.

Deste modo, a 1.ª Comissão Especializada e Permanente submete ao Plenário da Assembleia Nacional a solicitação do Conselho Superior de Magistrados Judiciais para apreciação e deliberação.

1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, em São Tomé, 4 de Junho de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

O Relator, Danilson Cotú.»

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado. Estão abertas as inscrições para o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria só de ser esclarecido. O Conselho Superior de Magistrados Judiciais é um órgão colegial.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado está a pedir esclarecimento a Mesa? É só para situarmos, porque a Mesa não vai esclarecer algo que tem a ver com o outro órgão. Se for uma intervenção pode fazer a vontade.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Tem ligação aos expedientes da Mesa.

Daí que gostaria de saber, quem é que enviou a carta a Assembleia, se é o Presidente desse conselho, ou é o conselho através da confirmação de uma acta em que todos os membros estivessem presentes e de acordo com essa decisão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, como disse a Mesa já entregou o dossiê que recebeu ao Sr. Deputado Arlindo Ramos do seu Grupo Parlamentar e pode pedir-lhe para consultar. Todo que seja o processo interno do órgão, caberá aos seus membros levantar a questão lá no órgão e não aqui!

Há mais inscrições?

Pausa.

Não havendo, peço ao Sr. Secretário, para fazer a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura: «Projecto de resolução n.º 49/XI/2.ª/2019, que autorizar o Conselho Superior de Magistrados Judiciais a instaurar o processo disciplinar contra os Juizes Conselheiros António Reffel Raposo, Carlos Olímpio Stock e Leopoldo Machado Marques.

Preâmbulo.

Tendo em conta a realização da Conferência, no dia 23 de Maio do corrente ano, pelos Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional António Reffel Raposo, Carlos Olímpio Stock e Leopoldo Machado Marques, à revelia, ou seja, sem a presença do seu respectivo Presidente, não obstante ter havido indeferimento do requerimento para a realização desta Conferência.

Considerando que tais comportamentos constituem uma evidente subversão e usurpação das competências conferidas por lei ao Presidente do respectivo Tribunal e face aos actos manifestamente ilegais que foram praticados durante a referida conferência.

Considerando ainda que a competência do Conselho Superior de Magistrados Judiciais para instaurar o processo disciplinar aos juizes do Tribunal Constitucional depende de prévia deliberação da Assembleia Nacional, por maioria dos votos dos Deputados presentes.

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b*), do artigo 97.º da Constituição, o seguinte.

Artigo 1.º. Autorização.

É autorizado, ao abrigo do n.º 2, do artigo 18.º da Lei n.º 19/2017 – Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, ao Conselho Superior de Magistrados Judiciais a instaurar o processo disciplinar contra os Juizes Conselheiros, António Reffel Raposo, Carlos Olímpio Stock e Leopoldo Machado Marques.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 7 de Junho de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário. Srs. Deputados, está em apreciação, na generalidade, o projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, quando se introduziu esse ponto, os Deputados do Grupo Parlamentar do ADI levantaram um conjunto de questões para esclarecimento, não fomos devidamente esclarecidos deste processo.

Portanto, tratando-se o Conselho Superior de Magistrados Judiciais de um órgão colegial, entendemos que a carta do Presidente deste órgão devia referenciar da decisão deste órgão, ou referenciar o tempo, ou a data em que ocorreu a reunião, a pedir a Assembleia Nacional uma deliberação.

Não foi assim e estranha-nos bastante este processo todo pela sua natureza e podemos aqui aferir que, infelizmente, estamos a chegar ao poço.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Abnildo desculpa, mas tenho que lhe interromper. Já ultrapassamos esta fase dos procedimentos internos do processo do Conselho Superior de Magistrados Judiciais e estamos a apreciar o projecto de resolução.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Já ultrapassei, Sr. Presidente.

A mim como Deputado, para autorizar que o processo disciplinar seja instaurado aos três juizes conselheiros, a nota vinda para a Assembleia Nacional não esclarece, é muito vaga. Daquilo que podemos acompanhar da comunicação, através dos órgãos da Comunicação Social dos incidentes que ocorreram

para chegarmos a esse estágio, Sr. Presidente, se formos por esta via estaremos a embarcar num processo que envergonha a República.

O processo disciplinar contra os três juízes conselheiros por terem deliberado um acórdão, politicamente não estamos a ver um processo disciplinar também, poder-me-ão dizer que esteja a fugir, mas é a República, é no âmbito deste processo, contra a Ministra, que decidi publicar um comunicado...

Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos tentar evitar estas coisas, porque depois sou obrigado a lhe cortar!

Murmúrios gerais.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, o povo precisa saber o quê que estou a dizer, o quê que estamos a discutir e o quê que vamos aprovar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o senhor tinha a oportunidade de abordar essa questão.

Protestos do ADI.

Não, mas eu abri a inscrição, mas ninguém se inscreveu.

Protestos do ADI.

Srs. Deputados, não vou entrar nessa discussão. O Sr. Deputado Abnildo saiu da Sala, estava ao telefone, abriu-se a inscrição e ninguém se inscreveu.

Protestos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tinha que fazer o quê? Abri e esperei.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de solicitar um esclarecimento. É prática, nesta Casa, iniciarmos...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, ainda estou no uso da palavra, já lhe darei para continuar.

Portanto, o que estou a pedir é para entrarmos na discussão, no quadro daquilo que estamos agora a discutir. Estamos a falar do projecto de resolução, que tem o preâmbulo e tem os artigos. Se quiser alterar o preâmbulo ou os artigos do projecto de resolução, tudo bem. Agora, fazer novos comentários, não é neste período.

Vozes do ADI: — Mas estamos na generalidade.

O Sr. **Presidente**: — Na generalidade, discute-se o conteúdo do documento.

Murmúrios.

Não! Eu não vou entrar nisto. Honestamente, não vou entrar nisto. A Mesa não vai aceitar, entrar nesta discussão, nestes moldes.

Entre no conteúdo do projecto de resolução e pode discutir o que quiser.

Muito obrigado.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, posso continuar?

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Meus senhores! Sras. e Srs. Deputados, falo para o são-tomense que nos escuta, onde quer que esteja. No exercício das nossas funções, na minha função como Deputado, é norma desta Casa discutir qualquer projecto de resolução na generalidade e o Deputado é livre de expressar aquilo que lhe vai na alma. O Sr. Presidente não me pode coagir!

Murmúrios.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O Sr. Presidente, pode desligar!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu não estou a orientar a sua discussão. O senhor diz o que quiser. O que estou a dizer é que estamos no período de discussão, na generalidade, do projecto de resolução. Agora, se quiser fazer um debate geral sobre isso, já está ultrapassado!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Debate geral sobre o assunto, Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Conteúdo.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Só se discute o conteúdo quando se apresenta o projecto de resolução, discute-se o geral. É prática desta Casa, sim! É a primeira vez, sim!

Murmúrios gerais.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — O senhor não quer que o Deputado discuta o assunto...

O Sr. **Presidente**: — Mas, posso ler o que diz o Regimento sobre o debate na generalidade? É preciso ler de novo?

Vozes: — Sim, pode ser!

O Sr. **Presidente**: — É preciso ler de novo? Acho que as pessoas não precisam disto!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não, o senhor pode ler!

O Sr. **Presidente**: — Debate na generalidade!
Bom, ok! O Sr. Deputado desistiu da sua intervenção, tem mais inscritos!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Eu não terminei a minha intervenção, Sr. Presidente...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Alerto aos Deputados dos respectivos grupos parlamentares que estamos a discutir o projecto de resolução, na generalidade. Fora desse quadro, corto a palavra.
Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para alertar que precisamos de saber o projecto de resolução sobre o quê que estamos a discutir. Somos representantes do povo. É para este povo que comunicamos. Para lhe dizer, francamente, se eu pegar o meu telefone e entregar ao senhor vai ver que as pessoas estão a me perguntar: estão a discutir o quê? *Xiê*, mas então, somos ou não os representantes do povo?

Sr. Presidente, por favor, quando estávamos a discutir a alteração do Estatuto, disse-lhe isso: se o objectivo é silenciar o Deputado, por favor, senhor está em mau caminho! É nobre função de Deputado, falar, palrar e o senhor sabe disso, melhor do que qualquer um de nós aqui. O senhor está na Casa Parlamentar há quase 30 anos, há 20 e tal anos, o senhor sabe! Então, se nós estamos a dizer, os juízes estão a ser afastados, as pessoas estão a nos perguntar, porquê? Precisamos de esclarecimento! Disse-se aqui, que o órgão, sendo colegial, ele tem que reunir, para depois decidir. Informações que se tem, de elementos daquele órgão é que não houve reunião. Mais uma vez, é uma vergonha, estamos numa questão que tem a ver com a Rosema. Mais uma vez, gente!...

O Sr. **Jorge Bondoso** (ADI): — É Rosema, Rosema!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Mais uma vez, é uma vergonha, como políticos, devemos assumir isto! Pomos um juiz hoje, amanhã tiramos o juiz. Pomos o juiz, tiramos o juiz, só devido à questão de Rosema. Como se dizia e bem, a Ministra está a meter os pés pelas mãos. O que é que se vai fazer com ela?

Vamos começar a ser francos! Digo-vos uma coisa, na República Democrática de São Tomé e Príncipe, não tenho medo, hem! Digo isso sempre! Não terei medo nunca aqui. Por isso, estou a dizer as pessoas, temos que nos assumir como Deputados, como representantes do povo. É preciso esclarecer a população, o que se passa.

O que está em questão é Rosema. Todo o momento! Até quando é que vamos parar com esta questão de Rosema. Tiramos juízes, colocamos juízes, tiramos e colocamos, e acabamos na mesma, a questão de Rosema. Por isso, peço às pessoas, por favor...

Voz do ADI: — Está desligado...

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Tudo bem, pode fazer o que quiser, para mim isto é menos grave! Estou a falar, se desligar ou ligar o microfone para mim, é o menos importante. Estou a falar para os meus pares também. Por isso, estou a dizer, o facto de falar da questão da ética, de moral e por aí afora, não nos impede de vir cá discutir questões que precisamos discutir. Os Deputados não podem estar a levantar as mãos só, sem saber o que estão a fazer. Acredito que há Deputados que vão levantar mãos nisto, mas sem, de facto, saber o que é que estão aqui a fazer! Por isso, há necessidade das pessoas estarem esclarecidas. O senhor Raúl, com todo o respeito, venha usar da palavra.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Você está a faltar a gente respeito. Estava lá 4 anos a fazer o quê? Deixa de brincadeira!

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Raúl, com todo o respeito, venha usar da palavra! Sabe que sou uma pessoa que não tem medo de nada, nem de ninguém, nesta República. O senhor sabe muito bem! Muito obrigado.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — O senhor está a querer coarctar as pessoas.

O Sr. **Presidente**: — Mais inscrições? Agora podem falar tudo o que quiserem. Vou deixar toda gente esgotar o seu tempo.

Voz: — Ah, sim!

O Sr. **Presidente**: — Sim, é para isso que querem. Está aberta a inscrição. Quer falar, passo a palavra. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, a questão é que nós, enquanto Deputados, queremos votar na nossa consciência. Para isso, é necessário termos documentos que nos informem sobre o que é que estamos a votar. Há um pedido do Presidente que a Assembleia permita que se instaure o processo.

Mas processo de quê? O que é que aconteceu?
Muito Obrigado.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Não sabe o que aconteceu?

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Isso tem que vir, porque os Deputados precisam de ler, de perceber, de entender e depois para votar. É essa a questão de fundo.
Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mais inscrições? Mas peço para ler o que diz o n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 19/2017, que foi aprovada pela maioria de então. Vejam o que é que diz o n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 19/2017. Aí diz que temos que recomendar tudo isto? Então! Essa lei foi aprovada pela maioria de então.

Sr. Deputado, só um bocado, pode pedir esclarecimento que quiser, mas veja o que diz o n.º 2 do artigo 102.º, pedido de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, sim, é na base daquilo que disse. O Sr. Presidente disse que é a lei da maioria. Acho que não ficaria bem, para um Presidente da Assembleia Nacional, com todo o respeito, dizer: a lei da maioria. A lei é aprovada nesta Casa Parlamentar, ela é publicada, ela é a lei do País! A lei da maioria?

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado não entendeu bem, se calhar, o que eu disse. Sr. Deputado, eu não disse a lei da maioria. Eu disse a lei aprovada pela maioria de então. Eu posso repetir: lei aprovada pela maioria de então.

Vozes: — Está aprovada!

Murmúrios gerais.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, a minha intervenção é mais para ajudar a desanuviar o ambiente. Gostaria de ser claro, o que nos confundiu, foi a leitura feita pelo Sr. Secretário. Porque o Secretário devia ler todo o expediente à volta desse caso, antes de ir ao projecto de resolução. Porque há uma carta do Presidente do Tribunal Constitucional que nós não conhecíamos. Portanto, não conhecíamos

esta carta. Penso que todos os Deputados também não conhecem o teor da carta. Porque nós não sabemos qual é a causa que leva o Conselho Superior de Magistrados Judiciais a instaurar o processo disciplinar aos juízes. Portanto, esta causa está na carta que o Presidente do Tribunal mandou ao Conselho Superior de Magistratura. Portanto, é preciso ler a carta, para que a gente saiba qual é o problema, que dá origem à instauração do processo disciplinar. É isso que queremos saber! Secretário, se faz favor! Peço ao Sr. Presidente, se faz favor, mande o Secretário ler a carta do Presidente do Tribunal Constitucional. Leia a carta...

O Sr. **Secretário**: — Está no parecer, já está no texto do parecer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tentou desanuviar um pouco o ambiente, mas eu quero vos dizer que o ambiente está bom, é um debate parlamentar. Deve ser mesmo assim, desde que seja com coerência e com lisura de linguagem.

É preciso ver, que nós estamos a agir na base do que a lei nos confere, apenas isso. A Lei deveria condicionar alguns expedientes da Assembleia neste sentido. Não é o caso! Não é o caso! Não é agora que vamos tentar inventar nada. Nada! O processo chegou, baixou para Comissão. A Comissão tem representação de todos os partidos. O ADI tem 4 membros na Comissão. Deveria levantar estas questões para entrar no parecer. No parecer não diz absolutamente nada disto. Não tem...

Murmúrios.

Não está bem. No parecer que ouvimos aqui, lido pelo relator, não tem nenhuma recomendação da Comissão, relativamente a estes assuntos. Não tem....

Murmúrios.

Eu vou dar palavra a quem quiser, como eu disse, estou a dar a palavra e todo o tempo que estiver aí... Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Guadalupe.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, referiu-se à 1.^a Comissão e especificamente aos Deputados do Grupo Parlamentar do ADI que estão nesta Comissão. Falo em nome dos Deputados do ADI da 1.^a Comissão. O que estou a dizer que participámos na elaboração. Aliás, discutimos o parecer sobre este caso. No entanto, se se notar bem, na fase conclusiva e das recomendações, nós do ADI, porque a conclusão e recomendação diziam que a 1.^a Comissão submete, aliás submete não, recomenda ao Plenário à aprovação para instauração do processo disciplinar.

Sugerimos que, ao invés de dizer «recomenda» que se diga «submeta à apreciação do Plenário, para discussão e possível aprovação».

Agora, o que eu estou a dizer, tendo sido feito, na nossa opinião, estamos a referir aos Deputados do ADI, remetemos ao Plenário, para aqui, sim, cada um aferir aquilo que diz a carta, para podermos, de facto, votar em consciência, com o devido conhecimento do que diz a carta do Presidente. Porque podíamos até dizer «recomenda para aprovação», mas decidimos submeter para discussão. É isso! Estou a falar em nome da 1.^a Comissão, Deputados do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Alexandre Guadalupe. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Sr. Presidente, eu ainda me mantenho com a minha dúvida. Este é um órgão colegial, é mesmo isso, como se diz. Daí que a minha dúvida é a seguinte: há um senhor Dr. Juiz que escreve para este órgão a pedir que seja instaurado um processo. Até aqui, tudo bem! É uma pessoa individual, mas este Presidente do Órgão, ao receber esta intimação ou esta solicitação, não teria que reunir o Conselho de Magistratura, para que dessa reunião saísse uma acta, em que fosse aprovada, de facto, com consentimento de todos os membros e, ao remeter ao Presidente, assinar uma carta para a Assembleia, não devia vir acompanhada desta acta, em que todos os elementos dos juízes daquele Conselho estariam engajados, ou a maioria? É esta a minha dúvida, porque, sendo um órgão colegial, como é que uma e única pessoa, o Presidente, decide sozinho?

Sr. Presidente, é o mesmo exemplo aqui da Assembleia. O senhor é o Presidente da Assembleia, há processos administrativos que pode decidir sozinho, mas há coisas que são do colectivo, do Plenário, e têm que vir para o colégio.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Carlos Correia. Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, penso que volvidos 6 anos nesta Casa, em momento algum teria, no meu discurso, ofendido alguém ou utilizado palavras menos usuais.

Bom, estamos na discussão na generalidade, o debate compreende a apresentação da iniciativa pelo seu autor, apresentação das conclusões do relatório, pelo respectivo relator, pedido de esclarecimento ou breves intervenções, por cada grupo parlamentar. Foi nesse contexto que eu vinha utilizando da palavra, neste debate, na generalidade.

Dito isto, eu aqui assumo, com o Grupo Parlamentar do ADI, que os Juizes Conselheiros do Tribunal Constitucional não foram nomeados pelo ADI, não foram indicados. Nós não estamos a defender os nossos juizes, estamos a defender a questão da legalidade!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — *Piá!*

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — É nisso que nos situamos. Este processo, na nossa opinião, fere, em grande medida, aquilo que é a lei e, não só, a própria estabilidade da instituição. Nós aqui no juramento dissemos: «defender a Constituição» e as leis.

Dito isto, Sr. Presidente, no nosso entender, esta resolução devia ser retirada.

Uma voz: — Não pode!

O Sr. **Abnildo d'Oliveira:** — Devia ser retirada, sim senhora! É nossa opinião, porque os esclarecimentos que aqui solicitamos não foram dados. Gostaríamos de saber, exactamente, o que é que os Juizes Conselheiros fizeram de mal, para se instaurar contra eles um processo disciplinar? Nós, os Deputados, não sabemos!

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.
Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Sr. Presidente, peço a palavra porque, às vezes, o que acontece é que, como Deputada, fico sem, na realidade, perceber aquilo que acontece, tanto dentro da nossa Casa Parlamentar, como fora dela. Não fazendo parte das Comissões Especializadas Permanentes, essa informação foi passada, na altura, na Comunicação Social, mas as pessoas do Distrito estavam impossibilitadas de acompanhar os acontecimentos que ocorriam na sociedade são-tomense.

Lembro-me de que na penúltima sessão plenária falei dos problemas de comunicação, tanto da Rádio, que se ouvia com muito ruído, como da TVS, que só aparecia imagens a preto e branco e sem som.

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Nacional, para dizer a verdade, estou aqui como quem não está. Estou dentro de São Tomé e Príncipe, não digo só eu como os outros que estiveram nessa situação, sem informação, não se sabe aquilo que na realidade está a acontecer. Eu não sou dessas que se alguém me vier dizer: vamos matar fulano, concorda. Antes de dizer vamos, tenho que saber, na realidade, o que é que esse fulano fez.

Voz do ADI: — Exactamente!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Não ouço só aquelas pessoas para irmos matar, como ouço o fulano visado. Nós, os são-tomenses, temos o hábito feio de, quando ouvimos algo de alguém, condenarmos a pessoa, sem antes a ter ouvido. Isso é mau! E é mau para a nossa Casa Parlamentar.

Por isso, como Deputada, que alguém me venha explicar, porque não tenho conhecimento da carta que o Tribunal remeteu, não tenho informação de nada. Não tendo informação daquilo que tem estado a acontecer, eu não sei como é que eu posso, livremente, exercer o meu direito de voto nessas questões.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente:** — Muito obrigado, Sra. Deputada.
Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, venho aqui para propor e subscrever a intervenção do meu Líder Parlamentar, com relação à retirada deste projecto de resolução. Que nós, ao nível da 1.ª Comissão, voltássemos a convocar o nosso representante ao nível do Conselho Superior de Magistratura, voltássemos a ouvi-lo, para nos brindar com algumas informações à volta deste assunto.

Obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado, Sra. Deputada.
Mais inscrições?

Murmúrios.

Uma voz do ADI: — Pode avançar com a votação!

Uma voz do PCD/MDFM-UDD: — Ainda não!

O Sr. **Presidente:** — Quando eu tinha pressa, os senhores disseram que estou a correr demais. Agora, vamos fazer um tempo.

Está aberta a inscrição.

Uma voz: — Vamos à votação.

O Sr. **Presidente:** — Toda gente tem tempo, vamos embora.

Murmúrios gerais.

Estão a ver, tenho razão ou não?

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo.

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, confesso que já não estou a compreender nada. Não sei porque é que o outro lado não está a participar no debate. Se foram os senhores que apresentaram aqui o projecto de resolução, deviam participar connosco. Não sei por que é que não entram no debate connosco. Quero dizer que a Assembleia elege três órgãos. Elegemos o Conselho Superior de Defesa, elegemos o Conselho Superior de Imprensa, elegemos os Juizes, cá nesta Casa, e não sei por quê que sempre os Deputados interferem em situações de outros órgãos. Eu não compreendo por que é que a Assembleia sempre tem que interferir no barulho doutra casa. Acredito que cada órgão tem indivíduos bastante preparados para resolver os problemas que tem. Acredito que nesta Casa Parlamentar, com tanta coisa para resolvermos cá, temos cidadãos que fazem petições e não damos o aval, temos uma ou outra coisa sobre as quais não nos debruçamos, mas sempre que vem o caso Rosema, é só barulho na Assembleia. Há Deputados com ódios em vão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — O senhor é Deputado da Nação. Uma das competências primárias do Deputado é legislar e como legislador não pode demonstrar desconhecimento da lei. O que estamos a fazer é de acordo com a Lei que nós próprios aprovámos. O senhor demonstrou, agora, que desconhece.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Totalmente, e votou a lei. Aconselho-o a não vir...

O Sr. **Presidente:** — É uma vergonha para nós. Não é só para si, é para nós, enquanto legisladores.

Quer a palavra outra vez?

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail Espírito Santo.

O Sr. **Esmail Espírito Santo** (ADI): — Sr. Presidente, eu só voltei a pedir a palavra, para alertar a Vossa Excelência de que eu não compreendo, como Deputado, e gostaria de saber por que é que sempre nós, a Assembleia, temos que resolver os problemas do outro órgão, quando esse órgão é independente, com pessoas competentes.

É só isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado, Sr. Deputado. Já disse tudo?

Mais inscrições?

Não havendo inscrições, há duas propostas, antes da votação. Há uma proposta do Grupo Parlamentar do ADI, para retirarmos o projecto de resolução. Vamos votar primeiramente neste sentido, depois passaremos à votação do projecto de resolução.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 26 votos a favor e 28 votos contra.

Vamos votar o projecto de resolução, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 26 votos contra.

Vamos passar à votação na especialidade. Preâmbulo. É preciso fazer a leitura de novo?

Não sendo o caso, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 26 votos contra.

Artigo 1.º. Autorização. Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 26 votos contra.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 26 votos contra.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor e 26 votos contra.

Está autorizado o Conselho Superior de Magistratura Judicial, para levantar o processo disciplinar.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Srs. Deputados, passemos ao ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para apresentar o sétimo ponto.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do sétimo ponto. Trata-se da discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 18/XI/2.ª/2019, que dá assentimento ao Sr. Presidente da República para autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio alemão, denominado F/S METTEOR M 158, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019.

É uma iniciativa do Governo, contém o parecer da 1.ª Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para apresentar a proposta de resolução.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, permita-me apenas aqui fazer um preciosismo em relação à intervenção da Sra. Deputada Beatriz Azevedo. Há mais de 1 semana que as transmissões da Rádio e da TVS chegam em perfeitas condições a todo o Território Nacional.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.

Passo ao ponto em discussão: «Nota explicativa.

Há alguns anos a esta parte é prática corrente a visita de cortesia de navios da marinha de guerra de países com os quais São Tomé e Príncipe tem relações de amizade e de cooperação. É neste quadro que o navio alemão denominado F/S METTEOR M 158 efectuará uma expedição científica nas águas territoriais da República Democrática de São Tomé e Príncipe, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019, com o objectivo de investigar a circulação, ressurgência e biogeoquímica ao longo do limite leste do Atlântico Sul.

Proposta de resolução.

Havendo a necessidade de se autorizar a entrada do navio alemão denominado F/S METTEOR M 158 nas águas nacionais de São Tomé, no âmbito de uma expedição científica, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019, o Governo, no uso das faculdades conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição da República, apresenta à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução.

Artigo único.

É concedida autorização, para entrar nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na Baía de Ana Chaves, ao navio alemão denominado F/S METTEOR M 158, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, aos 20 de Março de 2019.

O Primeiro-Ministro, Jorge Lopes Bom Jesus.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Borges Castro de Andrade.

O Ministro da Defesa e Ordem Interna, Óscar Aguiar Sacramento Sousa.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro.

Feita a apresentação, peço ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para fazer a apresentação do parecer, ou a quem este indicar.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Vai apresentá-lo a Sra. Deputada Alda Ramos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer sobre a proposta de resolução n.º 18/XI/2.ª/2019 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada e permanência, no

Porto de São Tomé, do navio alemão denominado F/S METEOR M 158, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019.

Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, exarado no dia 21 de Maio de 2019, foi submetida, para apreciação e emissão do competente parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente deste órgão legislativo, a proposta de resolução em apreço, que autoriza a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio alemão denominado F/S METEOR M 158.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente, reunida numa das suas sessões extraordinárias do dia 4 do corrente mês e ano, para, dentre outros pontos da ordem do dia, analisar o referido documento e indigitar o relator, conforme o Regimento.

Enquadramento legal.

Após a análise, verificou-se que a iniciativa se enquadra nos termos da alínea n) do artigo 97.º, alínea j) do artigo 111.º e o n.º 3 do artigo 112.º da Constituição da República.

Contextualidade.

Tem sido prática a visita de cortesia, estudos e apoio às autoridades na fiscalização de navios de marinha de países com os quais São Tomé e Príncipe tem tido relações de parcerias.

Neste quadro, o navio alemão denominado F/S METEOR M 158 efectuará uma expedição científica às águas territoriais da República Democrática de São Tomé e Príncipe, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro do corrente ano, com o objectivo de investigar a circulação, ressurgência e biogeoquímica ao longo do limite leste do Atlântico Sul.

Recomendação e conclusão.

Face ao acima exposto, a Comissão recomenda à Mesa de Assembleia Nacional que o assunto seja submetido ao Plenário, para a sua apreciação e votação.

São Tomé, 7 de Junho de 2019.

O Presidente, Cílcio dos Santos.

A Relatora, Alda Ramos.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação da proposta de resolução e lido o parecer nele recaído, pela 1.ª Comissão, estão abertas as inscrições para apreciação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, só queria um esclarecimento sobre esta questão, porque não entendi muito bem se o navio é militar ou se é de investigação científica.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para prestar esclarecimentos.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — O navio é de exploração científica.

O Sr. **Presidente**: — É de exploração científica e militar?

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — É um navio da marinha alemã, mas vai efectuar exploração científica.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Sr. Deputado Arlindo Ramos está satisfeito?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, aí está a minha dúvida. Já na sessão plenária anterior alguém havia levantado essa questão, mas volto a repisar. Tratando-se de um navio de fiscalização ou de exploração científica, não sei por quê que o Governo manda este pedido à Assembleia, para ser autorizado. Por quê? Constitucionalmente...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — É da marinha.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Mesmo sendo da marinha, não envolve militares. Porque se envolvesse militares, o navio traria uma lista da sua tripulação, que seria toda militar, se a lista fosse enviada, mas acho que não.

Portanto, é um navio que é de exploração científica, não é a primeira vez que vem a São Tomé. Acho que não se trata de um navio militar. Tem uma missão específica e não se trata de uma missão militar. Diz a Constituição, «quando envolve as forças armadas» e esse navio não envolve as forças armadas. Por isso, foi um expediente desnecessário por parte do Governo, para autorizar a entrada desse navio. O navio não pede entrada no Porto, pede sim a entrada nas águas jurisdicionais. Pode até nem entrar no Porto.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos. Tem toda a razão, mas tudo o que envolve ou que tem conexão com militares, pese embora tenha referido a um preceito constitucional, mas

para evitar eventuais especulações no futuro, julgo que é melhor autorizar. Disse que é um navio da marinha e podem vir militares. Ainda que não sejam muitos, pode vir a encostar no Porto e penso que é melhor autorizarmos, ou não, depende agora do Plenário. Se bem que temos que regulamentar essa questão da autorização de navios, que já foi levantada aqui, mas cabe à iniciativa dos Srs. Deputados.

Há mais inscrições?

Pausa.

Não havendo mais inscrições, nem pedidos de esclarecimentos, passemos à apresentação do texto final da proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, «Texto final da proposta de resolução n.º 18/XI/2.ª/2019.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se autorizar a entrada do navio alemão denominado F/S METEOR M 158 nas águas nacionais de São Tomé, no âmbito da expedição científica, num período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea d) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Assentimento.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada, nas águas sob a jurisdição nacional e fundear na baía de Ana Chaves, do navio F/S METEOR M 158, no período de 19 de Setembro a 26 de Outubro de 2019.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, 7 de Junho de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.

Feita a apresentação do texto final da proposta de resolução, estão abertas as inscrições para a sua apreciação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, é para sugerir uma pequena alteração ao preâmbulo.

Fala-se do navio alemão, portanto, aqui o Sr. Ministro disse que o navio pertence à marinha alemã. Então, seria bom que na resolução fizesse essa referência.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — «...a entrada do navio da marinha alemã...»?

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos. Alteração anotada.

Mais contribuições? Srs. Deputados, estamos a apreciar na generalidade.

Pausa.

Não havendo mais intervenções, submetemos à votação, na generalidade, com a proposta de alteração introduzida.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 46 votos a favor.

Passemos de imediato à votação na especialidade. Preâmbulo, com as alterações introduzidas.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 1.º. Assentimento.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Passemos de imediato ao oitavo ponto.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, trata-se da discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, da proposta de resolução n.º 17/XI/2.ª/2019 – Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, iniciativa do XVII Governo, com o parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Secretário.
Feita a leitura do ponto agendado, peço ao Sr. Ministro para fazer a apresentação do Protocolo.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, trata-se de uma emenda e não de um protocolo, só uma pequena correcção.

«Proposta de resolução.

São Tomé e Príncipe tornou-se membro da Convenção de Viena sobre a Protecção da Camada de Ozono e do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, em 2001, e adoptou as suas emendas de Londres, Copenhaga, Montreal e Pequim, passando a constituir instrumentos legais relacionados com a protecção da camada de ozono.

Sabendo que a Emenda de Kigali foi adoptada pela 28.ª Reunião das Partes ao Protocolo de Montreal, em 15 de Outubro de 2016, em Kigali – Ruanda, e esta alteração acrescenta potentes gases com efeito de estufa, os hidrofluorcarbonetos HFC, a lista de substâncias controladas ao abrigo do Protocolo e que devem ser gradualmente reduzidas.

Considerando que os HFCs são compostos fluorados e são usados como substitutos para os CFCs clorofluorcarbonos, embora os HFCs não representem nenhum dano ao ozono, a maioria dessas substâncias são potentes gases de efeito de estufa. Por exemplo, HFC mais comumente usado HFC 134a é 1 430 vezes mais prejudicial ao sistema climático do que o dióxido de carbono.

Segundo o conceito da própria emenda, ela entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2019, desde que seja ratificada até antes desta data por, pelo menos, 20 Partes no Protocolo de Montreal.

Hoje o número de ratificantes já atinge 71 Partes, pelo que se propõe que *démarches* sejam feitas, no sentido de São Tomé e Príncipe ratificá-la.

Nestes termos, o Governo, no uso das faculdades conferidas pela alínea c) do artigo 111.º da Constituição da República, adopta e submete à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução:

Artigo único.

É aprovado, para ratificação, a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, que dele faz parte integrante.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 4 de Maio de 2019.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Jorge Lopes Bom Jesus.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Wuando Borges de Castro de Andrade.

O Ministro das Infra-estruturas, Obras Públicas, Recursos Naturais e Ambiente, Osvaldo Cravid Viegas de Abreu.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para fazer a leitura do parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Parecer relativo à Ratificação da «Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, datado de 27 de Maio de 2019, foi submetida à 2.ª Comissão Especializada Permanente, para efeito de análise e parecer, a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono.

Para o efeito, a 2.ª Comissão reuniu-se no dia 4 de Maio do corrente ano para, dentre outros assuntos, proceder à análise e apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

Nos termos da alínea f) do artigo 111.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, coadjuvado com os artigos 136.º, 137.º n.º 1, 142.º n.º 1 e 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, contextualiza que a referida iniciativa cumpriu todos os requisitos formais para a sua efectivação.

Contextualidade.

No contexto da iniciativa, São Tomé e Príncipe é membro da Convenção de Viena sobre a Protecção da Camada de Ozono e parte no Protocolo de Montreal sobre substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (SEO).

Com as novas investigações, factos apontaram para a necessidade de uma nova emenda para ajudar a buscar alternativas de substâncias que empobrecem o ozono e ponderar os efeitos climáticos de alguns gases, fundamentalmente os hidrofluorcarbonos HFC.

O conceito da emenda de Kigali, como ficou conhecida, define um cronograma de redução, produção e o consumo dos HFC até um patamar mínimo a ser atingido pelos Estados-Partes.

Por conseguinte, esse instrumento representa um esforço da comunidade internacional de enfrentar um dos maiores desafios contemporâneos da humanidade, constituído pelos fenómenos do aquecimento global e da mudança climática.

Conclusão e recomendação.

Face ao enquadramento legal da iniciativa, bem como os factos contextualizados, a 2.^a Comissão conclui e recomenda que a proposta de resolução para o efeito de ratificação da Emenda de Kigali seja submetida ao Plenário, para a sua aprovação.

Eis o teor do parecer da Comissão.

O Presidente, Carlos Cassandra.

O Relator, Arlindo Ramos.»

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Atendo-nos ao que é a recomendação da 2.^a Comissão, peço ao Sr. Secretário que faça a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Elákcio da Marta): — Sr. Presidente, com a sua permissão, passo a efectuar a leitura do «Texto final da proposta de resolução n.º 17/XI/2.^a/2019 – Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal relativo às Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação, para ratificação, da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal relativo às Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, em 2001, e suas Emendas de Londres, Copenhaga, Montreal e Pequim, passando a constituir instrumentos legais, relacionados com a protecção da camada de ozono;

Considerando que a Emenda de Kigali foi adoptada pela 28.^a Reunião das Partes ao Protocolo de Montreal (MOP28), em 15 de Outubro de 2016, em Kigali – Ruanda, e a alteração acrescenta potentes gases com efeito de estufa, os hidrofluorcarbonetos (HFC) à lista de substâncias controladas ao abrigo do Protocolo e que devem ser gradualmente reduzidas;

Considerando ainda que o conceito da própria Emenda entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2019, desde que seja ratificada, até antes dessa data, por pelo menos 20 Partes do Protocolo de Montreal, em que hoje, o número de ratificantes já atingiu 71 Partes, pelo que se propõe que *démarches* sejam feitas, no sentido de o País ratificá-la;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado, para ratificação, a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal relativo às Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono, adoptada pela 28.^a Reunião das Partes ao Protocolo de Montreal (MOP20), em 15 de Outubro de 2016, em Kigali – Ruanda, que dela faz parte integrante a presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 7 de Junho de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do texto final da proposta de resolução, penso que na análise geral devemos fazer algumas correcções, se é que está escrito mesmo desta maneira.

Estamos a apreciar na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, acho o preâmbulo demasiado longo e com conteúdos que não interessam em nada a própria Assembleia. Por isso, gostaria que me desse mais alguns minutos para propor uma alteração ao preâmbulo. Não tenho uma cópia da resolução, senão seria na base dessa cópia que faria essa alteração.

O Sr. **Presidente**: — Há uma proposta. Na verdade, temos um preâmbulo muito longo.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, tenho a proposta mais ou menos, mas não sei se conseguem tomar nota. Gostaria de fazer uma proposta.

O Sr. **Presidente**: — Vamos fazer o seguinte: propomos que passemos para o ponto seguinte, enquanto o Sr. Deputado faz a proposta de alteração. É pacífico?

Vamos suspender este ponto, depois retomaremos logo que o Sr. Deputado Arlindo Ramos tenha a proposta, enquanto relator da 2.^a Comissão.

Passemos ao nono ponto da agenda da nossa discussão para hoje.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para fazer a leitura do ponto.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, trata-se de discussão e votação da proposta de resolução sobre a Convenção Internacional contra *Doping* no Desporto.

O Sr. **Presidente**: — Está feita a leitura, Sr. Ministro, agradeceria que fizesse a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, segundo informações, algumas formalidades não foram cumpridas ou estão atrasadas, então, o Governo propõe a retirada deste ponto na ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Alguma inconveniência por parte dos Srs. Deputados?

Não sendo o caso, está retirada a proposta.

Passemos ao décimo ponto da agenda dos nossos trabalhos, discussão e votação, na generalidade, especialidade e final global, do projecto de resolução n.º 45/XI/1.ª/2019 – Criação da Rede Parlamentar para a Paz.

É uma proposta da Mesa e advém de um projecto subscrito por alguns Deputados.

Peço ao Sr. Secretário para fazer a apresentação do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 45/XI/1.ª/2019 – Criação da Rede Parlamentar para a Paz.

Preâmbulo.

Considerando que a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe tem vindo a participar nas cimeiras da Federação para a Paz Universal, sediada na República da Coreia do Sul;

Considerando ainda que a última cimeira realizada de 7 a 11 de Fevereiro do ano em curso, para além da representação parlamentar, a delegação são-tomense foi chefiada ao mais alto nível pelo chefe de Estado são-tomense;

Atendendo que a presença permanente dos parlamentares são-tomenses nesse evento tem atraído a atenção especial da Presidente da Federação para a Paz Universal, Sra. *Hak Ja Han Moon*;

Tendo em conta que a grande maioria dos países africanos que tem vindo a participar nessa cimeira se constituiu em Associação Internacional dos Parlamentares para a Paz;

Sendo São Tomé e Príncipe um Estado de Direito Democrático, reconhecido internacionalmente como o berço da paz e segurança na nossa sub-região;

Sendo do nosso interesse constituir a referida Associação, como forma de estreitar melhor as nossas relações com a referida organização;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Âmbito.

É criada a Associação Internacional dos Parlamentares para a Paz, a qual deve integrar todas as Sras. e Srs. Deputados à Assembleia Nacional, tanto efectivos como suplentes.

Artigo 2.º. Direcção.

1. A Associação Parlamentar para a Paz é dirigida por um presidente e um secretário, eleitos dentre as Sras. e Srs. Deputados que se encontram em efectividade de funções.

2. O Presidente e o Secretário da Associação Internacional dos Parlamentares para a Paz são membros efectivos do Grupo Nacional junto à Federação para a Paz Universal.

3. A Direcção da Associação Parlamentar para a Paz é designada por despacho do Presidente da Assembleia Nacional, conforme a sua acta electiva.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 7 de Junho de 2019.»

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, feita a apresentação do projecto de resolução, vamos apreciá-lo na generalidade.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só para acrescentar o seguinte: é «Associação Internacional dos Parlamentares para a Paz». Falta a palavra «internacional».

O Sr. **Presidente**: — Portanto, «Associação Internacional dos Parlamentares para a Paz», é essa associação que a resolução pretende criar.

Há mais intervenções?

Não sendo o caso, podemos passar à votação. Vamos votar o projecto de resolução, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade, com 45 votos a favor.

Srs. Deputados, passemos à votação na especialidade, começando pelo preâmbulo, com as alterações introduzidas.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 1.º. Âmbito.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 2.º. Direcção.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Passemos à votação final global do projecto de resolução n.º 45/XI/1.ª/2019 – Criação da Rede Parlamentar para a Paz.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Srs. Deputados, retomemos o oitavo ponto.
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, já estive a explicar o técnico da Comissão as alterações introduzidas no preâmbulo.

A minha proposta para o preâmbulo seria: «Tornando-se necessário proceder à aprovação, para ratificação, da emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal relativo à substância que empobrecem a camada de ozono, adoptada em 15 de Outubro de 2016, na 28.ª Reunião dos Estados-Partes do Protocolo de Montreal (MOP 28), realizada em Kigali, República de Ruanda, decidiram pela aprovação de uma emenda que inclui os hidrofluorcarbonos...», não é hidrofluorcarboneto, como dizia. Carboneto é uma outra substância, não é um gás. Portanto, «... hidrofluorcarbonos HFC na lista de substâncias controladas pelo Protocolo;

Considerando que a emenda de Kigali, como ficou conhecida, define um cronograma de redução da produção e consumo dos gases HFC até um patamar mínimo, a ser atingido pelos Estados-Membros;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:».

Esta é a proposta do preâmbulo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, feita a apresentação do novo texto do preâmbulo, há alguma reacção?

Portanto, podemos considerar aceite a proposta introduzida.

Neste sentido, vamos votar o preâmbulo, com a alteração introduzida.

Submetido à votação, foi aprovado, por unanimidade.

Vamos apreciar o artigo 1.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para apresentar uma proposta.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — É só uma pequena questão. É «em Kigali, República do Ruanda». Portanto, falta acrescentar a palavra «República».

O Sr. **Presidente**: — Na verdade, está «em Kigali – Ruanda...» e parecem ser dois países, ou duas cidades diferentes.

Há alguma objecção dos Srs. Deputados?

Não sendo o caso, vamos votar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos à votação final global da proposta de resolução n.º 17/XI/2.ª/2019 – Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Peço ao Sr. Deputado Arlindo Ramos que entre em contacto com o Técnico da 2.ª Comissão, para os acertos.

Retomemos o quinto ponto da nossa ordem do dia, eleição de um novo membro no Conselho Superior de Imprensa.

Tem a palavra o Sr. Secretário, para apresentar a proposta.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, trata-se da eleição de um membro, sob proposta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, em substituição da cidadã Tatiana Lopes do Espírito Santo, que tinha sido eleita ainda nesta Legislatura, mas solicitaram a sua substituição por um outro cidadão.

O Sr. **Presidente**: — Está feita a apresentação da proposta de substituição do candidato para o CSI, apresentado pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Há alguma reacção?

Pausa.

Não sendo o caso, peço aos Serviços para fazerem a distribuição dos boletins. A Mesa deve solicitar ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD para fazer a apresentação do candidato, para que os Deputados saibam de quem se trata.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Tínhamos inicialmente designado uma representante para o Conselho Superior de Imprensa, mas depois ela invocou a sua indisponibilidade e tornava-se necessário que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD reproduzisse a proposta para a substituir. Então, apresentamos como proposta um jornalista, que é conhecido por Jasi Ramos. É um jornalista já de longa data, apresenta-se com uma experiência profissional bastante larga, está na actividade há vários anos e já tem uma cobertura jornalística em muitas áreas, já cobriu reportagens em jogos desportivos ao nível regional e também já participou em actividades olímpicas como jornalista, tem formação profissional de vária ordem, participou em seminários diversos, é colaborador de imprensa de várias instituições nacionais. Portanto, é uma pessoa com um percurso jornalístico consolidado e fazemos a proposta para substituir a nossa representante inicial, mas que depois se mostrou indisponível para prosseguir nesta actividade.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do candidato, há alguma reacção?

Não sendo o caso, peço aos serviços para fazerem a distribuição dos boletins de voto. Temos na Sala 50 Deputados. Passemos à votação. Peço aos dois Secretários, para escrutinarem os boletins.

Pausa para a distribuição dos boletins e contagem dos votos.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 19 votos contra, 2 abstenções e 1 voto nulo.

Srs. Deputados, de acordo com os resultados da votação, foi eleito o Sr. Chinereth Issaque Ramos José, mais conhecido por Jasi Ramos.

Vamos passar à apreciação do projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Projecto de resolução n.º 48/XI/2.ª/2019 – Que elege um novo membro do Conselho Superior de Imprensa.

Preâmbulo.

Tendo em conta que a Sra. Tatiana Lopes do Espírito Santo, nomeada através da Resolução n.º 31/XI/2019, para integrar o Conselho Superior de Imprensa, na qualidade de cidadã idónea representante da opinião pública e da cultura, mostrou a sua indisponibilidade para continuar a exercer essas funções;

Tornando-se necessário proceder à eleição de um novo membro do Conselho Superior de Imprensa, de conformidade com o artigo 2.º, da Lei n.º 4/96, de 20 de Julho, Lei que constitui o Conselho Superior de Imprensa, com vista a dar início aos trabalhos de um novo mandato;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Nomeação.

É nomeado, para integrar o Conselho Superior de Imprensa, o Sr. Chinereth Issaque Ramos José, cidadão idóneo representante da opinião pública e da cultura.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.
Assembleia Nacional, São Tomé, aos 7 de Junho de 2019.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura do projecto de resolução que elege um novo membro do Conselho Superior de Imprensa, em substituição da cidadã que tinha sido eleita, Tatiana Lopes Espírito Santo, passamos a apreciá-lo, na generalidade.

Bem, não havendo nenhuma inscrição, vamos votar o projecto de resolução n.º 48/XI/2.ª/2019, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 21 votos contra e 1 abstenção.

Vamos apreciar o projecto agora na especialidade. Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 21 votos contra e 2 abstenções.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, temos que rever, porque uma Sra. Deputada estava fora.

O Sr. **Presidente**: — Qual delas?

Murmúrios gerais.

Vamos clarificar. O número não alterou. Temos 28 votos a favor, 20 votos contra, do ADI, 1 voto contra, do MCI, e 2 abstenções.

Murmúrios.

Srs. Deputados, vamos apreciar e votar os restantes artigos.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 21 votos contra e 2 abstenções.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 21 votos contra e 2 abstenções.

Votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado, com 28 votos a favor, 21 votos contra e 2 abstenções.

Chegamos ao fim dos nossos trabalhos, gostaria de agradecer a presença e a colaboração de todos os Srs. Deputados e pedir aos membros do Grupo Nacional Parlamentar de Amizade com o Parlamento da Guiné Equatorial para uma rápida reunião, no gabinete do Presidente.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 20 minutos.